

Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

**Reabertura de Processos de Promoção e Proteção de Crianças e
Jovens em Risco: Análise de Perfis**

Cândida Raquel de Melo Parente

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Orientadora:

Professora Doutora Joana Celeste Dias Alexandre, Professora Auxiliar
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:

Doutora Leonor Bettencourt Rodrigues, Investigadora de Pós-Doutoramento
ICS – Instituto de Ciências Sociais

Setembro, 2018

Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

**Reabertura de Processos de Promoção e Proteção de Crianças e
Jovens em Risco: Análise de Perfis**

Cândida Raquel de Melo Parente

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Orientadora:

Professora Doutora Joana Celeste Dias Alexandre, Professora Auxiliar
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:

Doutora Leonor Bettencourt Rodrigues, Investigadora de Pós-Doutoramento
ICS – Instituto de Ciências Sociais

Setembro, 2018

AGRADECIMENTOS

À Professora Doutora Joana Alexandre pela confiança depositada em mim e no meu trabalho para dar resposta a este desafio, pela orientação e partilha de conhecimentos e pela constante motivação ao longo de todo o processo.

À Doutora Leonor Bettencourt Rodrigues por todo o saber partilhado, de forma incansável, pelas orientações e ajuda preciosa na conclusão deste trabalho.

À Professora Doutora Helena Carvalho, pela enorme disponibilidade, prontidão, conhecimentos, experiência e paciência. Foi uma ajuda preciosa para a concretização deste estudo e agradeço profundamente por isso.

À Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, inicialmente na pessoa do Dr Armando Leandro por ter visto a importância deste trabalho e ter aceitado que o mesmo fosse realizado e na pessoa da Dra Rosário Farmhouse, por igualmente ver essa importância, e por, desde o primeiro minuto, ter disponibilizado todos os dados que foram tratados, sem qualquer restrição e acedendo sempre que solicitado. Sem a CNPDPCJ e as pessoas que a compõem este trabalho não seria possível.

Aos colegas (de curso, de estágio, de trabalho) que sempre me foram incentivando e ouvindo quando surgia algum obstáculo e a todos os que me foram apoiando e fazendo ver a importância deste trabalho, mesmo quando eu não o conseguia ver.

Por último, e mais importante, á minha família e amigos por todo o apoio, carinho e paciência, por estarem comigo nos bons e nos maus momentos sempre com palavras de incentivo.

RESUMO

A reabertura de processos é um fenômeno diretamente associado à re-ocorrência de episódios de abuso, o que pode trazer importantes implicações para o desenvolvimento da criança. Este estudo procurou mapear em que medida existe um ou mais perfis dos casos reabertos, considerando variáveis da criança/jovem, da família e do caso em si. Para o efeito, foram analisados os casos reabertos pelas CPCJ em 2016 (N =7079) na qual as variáveis referentes à intervenção foram usadas enquanto variáveis estruturantes dos perfis, e as variáveis da criança/jovem, família e abuso como variáveis caracterizadoras. Os resultados indicam a existência de quatro perfis, sendo importantes para a sua caracterização as variáveis número de irmãos, agregado familiar, saúde e deficiência da criança, frequência escolar, com quem a criança vive, quem detém o poder paternal, o tipo de perpetrador e entidade sinalizadora. O Perfil 1 reúne casos de abuso sexual, abandono e negligência, mas não existe consistência entre os tipos de abuso sinalizados e diagnosticados. É neste perfil que se encontram mais casos de crianças/jovens com problemas de saúde e deficiência. Quer o perfil 2 (com menos casos), quer o perfil 3 reúnem casos onde o tipo de abuso mais expressivo é a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança e situações de perigo que ponham em causa o Direito à Educação; no perfil 2 ambos os pais são perpetradores e no perfil 3 o perpetrador é a figura masculina do sistema familiar, mas apenas nos casos do perfil 2 foi aplicada medida. O perfil 4 (que inclui mais casos) engloba casos com vários tipos de abuso (abuso sexual, abandono, prática de comportamentos considerados de risco ou prática de atos qualificados como crime; mau trato físico e psicológico, negligência, exploração do trabalho infantil), não tendo existido nem consistência entre os tipos de abuso sinalizados e diagnosticados, nem medida. A criança está inserida em famílias monoparentais, femininas. Nos perfis 3 e 4 o tempo entre as reaberturas é menor e a sinalização é feita sobretudo pelas Autoridades policiais. O tempo entre reaberturas é maior nos perfis 1 e 2, nos quais foi aplicada medida.

Trata-se de uma análise nunca antes efetuada no nosso país e que pretende contribuir para uma identificação mais clara sobre as reaberturas que procure pensar procedimentos mais eficientes de atuação.

Palavras- Chave: Reabertura, Re-ocorrência, Abuso, CPCJ, Perfis

PsycInfo Codes:

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

3410 Educação Profissional & Treino

3373 Comunidade & Serviços Sociais

ABSTRACT

The re-report is a phenomenon directly associated with the recurrence of child maltreatment episodes, which can bring important implications for the child's development. This study sought to map the extent to which one or more profiles of re-reports exist, considering variables of the child / youth, the family and the case itself. For this purpose, the re-reports taken by the CPCJ in 2016 (N = 7079) were analyzed in which the variables related to the intervention were used as structural variables of the profiles, and the child / youth, family and abuse variables were used as characterizing variables. The results indicate the existence of four profiles, being important for their characterization the number of siblings, household, health and disability of the child, school attendance, with whom the child lives, who holds parental authority, the type of perpetrator and signaling entity. The Profile 1 have cases of sexual abuse, abandonment and neglect, but there is no consistency between types of abuse signalized and diagnosed. Both Profile 2 (with fewer cases) and Profile 3 bring together cases where the most significant type of abuse is exposure to behaviors that may compromise the child's well-being and development and situations of danger that jeopardize the Right to Education; in profile 2 both of the parents are the perpetrators and in profile 3 the perpetrator is the male figure of the familiar system, but only in cases of the profile 2 a measure was applied. The Profile 4 (which includes more cases) encompasses cases with various types of abuse (sexual abuse, abandonment, practice of conduct considered to be at risk or practice of acts classified as criminal, physical and psychological maltreatment, neglect, exploitation of child labor), there was no consistency between the types of abuse signalized and diagnosed, nor measure. The child is placed in single-parent, female families. In profile 3 and 4 the time between re-reports is shorter and the report is done mainly by Police Authorities. The time between re-reports is greater in profiles 1 and 2, in which a measure was applied.

This is an analysis that has never been done before in our country and which aims to contribute to a clearer identification of re-reports that seek to think of more efficient procedures.

Key-Words: Re-report, Recurrence, Child Maltreatment, CPCJ, Profile

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

PsycInfo Codes:

3410 Professional Education & Training

3373 Community & Social Services

ÍNDICE

Introdução.....	1
I – Enquadramento Teórico.....	5
1.1 Abuso e Mau trato – Definição de Conceitos	5
2.1 O Sistema de Promoção e Proteção Português.....	9
3.1 Fatores de Risco para a Re-ocorrência.....	12
II – Estudo.....	17
1.2 Materiais.....	17
2.2 Procedimento.....	18
2.2.1 Seleção das Variáveis.....	18
2.2.2 Análise de Correspondências Múltiplas e Análise de Clusters.....	19
2.2.3 Análise da Caracterização dos Perfis.....	20
3.2 Resultados.....	21
3.2.1 Estrutura dos Perfis.....	21
3.2.2 Caracterização dos Perfis.....	26
3.2.3 Síntese dos Perfis.....	32
III – Discussão.....	35
Fontes.....	43
Referências Bibliográficas.....	45
Anexos.....	51
Anexo A - Resultados do Teste Qui-Quadrado com opção Monte Carlo.....	51
Anexo B - Resultados do Teste ANOVA One-Way.....	57

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.2 – *Caraterização do número de casos e percentagens de cada Cluster*

Quadro 2.2 – *Cruzamento entre as variáveis do processo e os Perfis*

Quadro 3.2 – *Qui-quadrado da frequência/percentagem das variáveis da criança, família e abuso*

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1 – *Esquema simplificado da intervenção das CPCJ*

Figura 2.2 – *Agregação dos casos pelos clusters encontradas*

Figura 3.2 – *Configuração topológica das variáveis da intervenção e a projeção dos Clusters/Perfis*

Figura 4.2 – *Média de idade das crianças/jovens em função da Tipologia (Perfis)*

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CNPDPJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

OMS – Organização Mundial de Saúde

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

ACM – Análise de Correspondências Múltiplas

INTRODUÇÃO

Na sociedade atual, o abuso a crianças e jovens apresenta-se como um problema de saúde pública, reconhecido como tal tanto a nível nacional como internacional (Svevo-Cianci, Hart & Rubinson, 2010), tendo os serviços de proteção de crianças um papel importante para a sua resolução. O abuso tem efeitos nefastos a curto, médio e longo prazo no desenvolvimento físico, psicológico, emocional e social da criança, especialmente se reiterado ao longo do tempo e atravessar várias fases do desenvolvimento (Graham et al, 2010). Quando tal ocorre, as crianças evidenciam mais problemas de comportamento e menor capacidade cognitiva do que as crianças e os jovens abusados apenas durante uma fase do desenvolvimento (Jaffee & Maikovich-Fong, 2010). Para além disso, estas consequências negativas associadas ao abuso parental são mais prováveis de ocorrer em crianças que experienciam múltiplos episódios de abuso (DePanfilis & Zuravin, 1999).

É por este facto que o trabalho dos técnicos dos serviços de promoção e proteção está revestido de um alto nível de complexidade e importância, uma vez que estes profissionais são responsáveis por avaliar o risco e o dano e decidir o tipo de intervenção mais pertinente (López, Fluke, Benbenishty & Knorth, 2015), uma vez que a não adequação da intervenção poderá trazer efeitos negativos que se vão aliar às consequências nefastas do abuso em si, existindo uma dupla vitimização (criança/jovem vítima de abuso e vítima das fragilidades do sistema de promoção e proteção). Simultaneamente, trata-se de um dos processos menos compreendidos (Shlonsky, 2015), em termos de como se processa, apesar de já existir alguma literatura a incidir neste tópico (Dettlaff, Graham, Holzman, Baumann & Fluke, 2015; Rzepnicki & Johnson, 2005; Munro, 1999).

Existem vários fatores que influenciam estas decisões. Segundo o modelo *Decision Making Ecology* (Baumann, Dalglish, Fluke & Kern, 2011), estas são influenciadas pelo caso, o técnico, os serviços e o ambiente externo (Rodrigues, Calheiros & Pereira, 2015; Maguire-Jack & Font, 2014), tendo em conta um conjunto de fatores: as características, as preferências e os valores de todos os intervenientes no processo; as circunstâncias do caso em cada ponto de decisão e as práticas dos serviços de proteção de crianças e jovens, as instituições e a sociedade (i.e., aspetos culturais) em que estão inseridas (Shlonsky, 2015).

Estas decisões ocorrem, muitas vezes, em situações de maior stress, complexas e com algum grau de incerteza (Rzepnicki & Johnson, 2005), nas quais os técnicos têm que agir rapidamente, fazendo avaliações e tomando decisões baseadas nas informações existentes, mesmo quando incompletas (Munro, 1996), fazendo-se uso das suas capacidades e pensamentos intuitivos (Farmer & Owen, 1995; Thorpe, 1994; Parsloe & Stevenson, 1978 cit in Munro, 1999; Rodrigues, Calheiros & Pereira, 2015). A estas questões acresce o facto de que os conceitos de risco e de segurança, e as linhas que guiam a tomada de decisão são, muitas vezes, vagas e encontram-se pobremente definidas (Rycus & Hughes, 2008 cit in Dettlaff et al, 2015). Este contexto de ambiguidades poderá estar na base da ocorrência de erros na tomada de decisão (Dettlaff et al, 2015; Mansell Ota, Erasmus & Marks, 2011; Rzepnicki & Johnson, 2005; Munro, 1999).

Os múltiplos fatores e incertezas envolvidos no processo de avaliação e decisão levam a que o sistema de proteção de crianças e jovens esteja em permanente crise, sendo criticado tanto por não intervir adequadamente na proteção das crianças, como por, pelo contrário, ser demasiado intrusivo (Mansell, et al, 2011).

Uma das situações em que é pertinente averiguar se existiu algum erro na tomada de decisão é quando existe uma reabertura de um caso. Esta pode ocorrer em duas situações distintas: quando “re-ocorre uma situação de desproteção porque não teve o devido acompanhamento e/ou porque foram precocemente arquivados” (p.1) e quando existem alterações nas características ou comportamentos das crianças, no contexto familiar ou novas problemáticas de abuso (Rodrigues, Alexandre, Alvarez & Marques, 2017).

Um estudo publicado recentemente por Rodrigues et al. (2017, p. 4) mostrou que “o número de reaberturas de 2012 para 2016 tem vindo a diminuir”, encontrando-se em 2016 a rondar os 7,3% de casos que foram verdadeiramente re-abertos, ou seja que tinham sido abertos e dados como encerrados há menos de 24 meses, cuja responsabilidade para esta reabertura pode ser, potencialmente, atribuída à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Neste sentido, considera-se ser importante estudar o processo e as características subjacentes às reaberturas para que, numa ótica preventiva, se possa identificar casos críticos, isto é, casos face aos quais a avaliação, a decisão ou o acompanhamento da medida por parte das CPCJ pode estar a ser desadequado e grupos de casos

dissemelhantes entre si para que se possa perceber se existem padrões de atuação, tendo em conta as características específicas de cada grupo.

Para tal, pretende-se neste trabalho, mapear em que medida existe um ou mais perfis da atuação das CPCJ nos casos reabertos. Este mapeamento poderá contribuir para a identificação precoce de casos com maior probabilidade de re-ocorrência no futuro (Connell, Bergeron, Katz, Saunders & Tebes, 2007) e dotar os técnicos com mais ferramentas para um melhor desempenho do seu trabalho.

Em termos da estrutura desta dissertação ela está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo é feito o enquadramento teórico, onde serão abordados três tópicos, um inicial com uma breve revisão e definição dos conceitos gerais de abuso e mau trato, seguido de um breve enquadramento legal do Sistema de Promoção e Proteção português e terminando com a revisão de literatura sobre os fatores de risco que levam à re-ocorrência de abuso. O segundo capítulo contém a informação relativa ao estudo desenvolvido, estando dividido em materiais, procedimento e resultados. Por último, no terceiro capítulo, será apresentada a discussão.

I – Enquadramento Teórico

1.1 Abuso e Mau trato – Definição de Conceitos

“All forms of violence against children, however light, are unacceptable (...). Frequency, severity of harm and intent to harm are not prerequisites for the definitions of violence. States parties may refer to such facts in intervention strategies in order to allow proportional responses in the best interests of the child, but definitions must in no way erode the child’s absolute right to human dignity and physical and psychological integrity by describing some forms of violence as legally and/or socially acceptable” (United Nations Committee on the Rights of the Child, General Comment No. 13 on the Convention on the Rights of the Child; UNICEF, 2015).

Os primeiros conceitos de crianças maltratadas e desta questão como um problema social surgiram no pós Primeira Guerra Mundial, com todas as mudanças sociais e políticas que daí advieram, que foram culminando na criação de regulamentação internacional (Declaração de Genebra sobre os Direitos das Crianças que, em 1959 culmina na Declaração Universal dos Direitos das Crianças e Jovens) e de órgãos de defesa dos Direitos das Crianças e Jovens (em 1946 é criado o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF). Para além disso, ao nível da medicina começou a haver uma distinção entre os danos físicos ocorridos nas crianças de forma acidental e de forma não acidental e, portanto, resultantes do comportamento desadequado do adulto responsável (Calheiros, 2006).

O mau trato é um tema que, apesar de não ser recente (começou a ser falado nos finais do século XIX, tendo em Portugal o trabalho com crianças maltratadas se iniciado no século XVI), só a partir dos anos 80 e 90 do século XX é que as atenções dos profissionais e investigadores se voltaram para a definição deste fenómeno, pelo que não existe uma definição unânime (Calheiros & Monteiro, 2000; Calheiros, 2006).

Neste âmbito existem quatro perspetivas mais consideradas na definição do abuso: a perspetiva médica (tem uma definição relacionada com os sinais e sintomas apresentados pela criança/jovem, consequentes dos atos perpetrados pelos pais ou outros cuidadores); a perspetiva sociológica (define abuso como atos perpetrados pelos pais ou outros cuidadores que há luz da comunidade em que estão inseridos são

considerados desadequados e, portanto devem ser julgados socialmente); perspectiva legal¹ (a definição, segundo esta perspectiva, integra três pontos chave: as situações em que a criança/jovem está em perigo, os danos e consequências desse perigo e a intencionalidade do abuso) e a perspectiva psicológica, cuja definição tem o seu foco no indivíduo, quer na qualidade de perpetrador e nas práticas parentais que utiliza, quer na qualidade de vítima e nas consequências para o seu desenvolvimento cognitivo, comportamental e adaptativo que o abuso tem, quer na interação de todos os intervenientes (pais/cuidadores-criança-comunidade) (Calheiros, 2006; Calheiros & Monteiro, 2000).

Por uma questão de congruência, ao longo deste trabalho usar-se-á o termo abuso, à semelhança de Calheiros (2006), sempre que não se pretende fazer uma distinção entre mau trato, negligência e abuso sexual, ou seja, sempre que não se pretende especificar uma determinada tipologia do abuso. No entanto, salienta-se que é igualmente comum encontrar-se a designação de mau trato para salientar o conjunto de práticas violentas das quais as crianças/jovens possam ser vítimas.

Com o surgimento de maior ênfase a esta temática, órgãos como a OMS e a própria UNICEF começam a encetar esforços, no sentido de perceber este fenómeno e também eles apresentarem uma definição que possa ser usada com maior consenso pelas várias entidades dos diversos países.

Neste sentido, a OMS define o mau trato como um ato que envolve violência física, sexual e/ou psicológica/emocional e negligência de crianças e/ou jovens por parte dos pais, cuidadores e/ou outras figuras de autoridade, sendo o local mais comum para a ocorrência dessa violência a casa, mas também pode ocorrer noutros contextos como escolas ou casas de acolhimento (OMS, 2016).

A definição usada pela UNICEF (2015) é muito semelhante à anteriormente explanada, dando destaque a um maior leque de perpetradores, dado que salienta que estes podem ser membros da família, parceiros íntimos, professores, vizinhos, estranhos e outras crianças, não se restringindo apenas aos pais, cuidadores e outras figuras de autoridade.

Em Portugal, a APAV e a Direção Geral de Saúde (DGS) seguem as definições anteriores, ao referir que “o mau trato contra crianças e jovens pode ser definido como

¹ Em Portugal, esta perspectiva é enquadrada pela Lei nº 142/2015, de 8 de Setembro, que será abordada no ponto seguinte

qualquer ação ou omissão não acidental perpetrado pelos pais, cuidadores ou outrem que ameace a segurança, dignidade e desenvolvimento biopsicossocial e afetivo da vítima” (APAV, 2011, p.11; Direção Geral de Saúde, 2011, p.7).

Por questões teóricas e analíticas são criadas tipologias que transformam classificações mais heterogêneas e menos consensuais, como o abuso, em tipos mais homogêneos e compreensíveis, no sentido de auxiliar os técnicos e para haver um consenso entre a literatura (Jonson-Reid, Drake, Chung & Way, 2003). Como tal, a literatura sobre o tema divide o abuso em tipos (Calheiros & Monteiro, 2000; Calheiros, 2006). Nomeadamente:

- Mau Trato Físico: qualquer ato propositado, isolado ou reiterado, que tenha como consequência danos físicos, perpetrado pelos pais, cuidadores ou outras figuras de autoridade com responsabilidades para com a criança/jovem. Esta prática pode ou não ser fatal e inclui todo o tipo de punições corporais² e todas as formas de tortura, crueldade, tratamento inumano e degradante ou punição e bullying físico ou gozo por parte de adultos ou outras crianças. As crianças com debilidades podem estar sujeitas a outras formas particulares de mau trato físico, tais como a esterilização forçada (particularmente as raparigas), violência disfarçada de tratamento e criação deliberada de debilidades com o propósito de exploração e mendicidade (Nações Unidas, 2011).

- Mau Trato Psicológico: omissão de um ambiente securizante que promova o bem-estar emocional da criança/jovem, comprometendo, assim, o seu salutar desenvolvimento e as suas práticas comportamentais. Este inclui: todas as formas de interação persistentes e prejudiciais com a criança/jovem (e.g. transmitir à criança/jovem que é inútil, indesejada, ameaças); assustar, aterrorizar e ameaçar, rejeitar, isolar e ignorar; negar respostas emocionais; negligenciar a saúde física, mental e as necessidades educacionais; insultar, humilhar e ferir os sentimentos da criança/jovem; exposição a violência doméstica; colocação em confinamento solitário, isolamento ou condições humilhantes ou degradantes de detenção (APAV, 2011).

- Negligência: A negligência pode ser física, psicológica e emocional e/ou educacional e pressupõe omissões ou cuidados inadequados para o desenvolvimento e para suprir as necessidades básicas da criança/jovem. Ela inclui: abandono, falta de supervisão no que à segurança diz respeito, falha na supressão das necessidades básicas

² Entende-se por punições corporais qualquer punição na qual a força física é usada com a intenção de causar algum grau de dor ou desconforto, mesmo que ligeiro (Nações Unidas, 2011)

incluindo alimentação adequada, abrigo, vestuário e cuidados de saúde (negligência física), falha em atender as necessidades emocionais e psicológicas necessárias da criança/jovem, falta de supervisão educacional e em tudo o que está relacionado com a educação e frequência de escolas da criança/jovem, negligência da saúde física ou mental da criança/jovem (Slep, Heyman & Foran, 2015). O estudo de Calheiros, Monteiro, Patrício e Carmona (2016) divide a negligência em dois subtipos, negligência por falta de provisão (relacionado com as necessidades físicas da criança/jovem) e negligência por falta de supervisão (omissões que põe em causa a segurança da criança/jovem).

- Abuso Sexual: esta forma de abuso remete para atos de cariz sexual, seja ele com ou sem contacto físico, de um adulto ou jovem em situação de maior poder para com uma criança ou jovem com a intenção de obter a sua própria gratificação sexual ou de outrem. Este tipo inclui tentativa e/ou contacto com crianças/jovens com o propósito da gratificação sexual ou vantagens económicas (e.g., prostituição, tráfico de crianças para fins de exploração sexual), com ou sem coerção física e/ou psicológica, exposição a atos ou material pornográfico (Calheiros et al, 2016).

Apesar de esta ser a tipologia mais comumente utilizada, alguma literatura organiza os tipos de outra forma e alguns, que anteriormente eram considerados têm vindo a ser rejeitados pela literatura mais recente ou enquadrados em tipos mais gerais. Por exemplo, o Manual de Crianças e Jovens Vítimas de Violência: compreender, intervir e prevenir (APAV, 2011) refere como forma de abuso, o Síndrome de *Munchausen* por procuração (atribuição, por parte de familiares ou outrem com a função de cuidar, de sinais e sintomas de doenças variadas, com o intuito de induzir os profissionais de saúde à aplicação de um tratamento), que tem vindo a ser excluído da literatura mais recente sobre o tema e o *Failure to thrive*, que se caracteriza por uma falha em atingir os valores normativos para estatura e peso para a faixa etária da criança/jovem, por questões de negligência, sendo que este tipo também tem vindo a ser excluído com esta designação, uma vez que o que está em causa são questões de negligência e incapacidade dos pais ou cuidadores em inverter esta situação.

Um estudo de Almeida, André e Almeida (1999), sobre abusos a crianças na família, auscultou profissionais da saúde, educação e serviços sociais diretamente ligados à proteção de crianças e jovens em risco e obteve nove tipologias de abuso: abuso emocional com agressão física (inclui mau trato psicológico e mau trato físico); agressão física com sequelas (está presente o mau trato físico); intoxicação (inclui

intoxicação intencional com substâncias – álcool, drogas); abuso sexual; trabalho abusivo (está presente mendicidade, absentismo escolar e sobrecarga de trabalho doméstico); ausência de cuidados básicos e ausência de guarda (negligência); abandono definitivo; mau trato in utero (mau trato que ocorre durante o período de gestação e inclui doenças materno fetais).

O estudo de Calheiros et al (2016), sobre a definição de abuso que recorreu a entrevistas a pessoas sem contacto com crianças abusadas, identificou ainda o abuso educacional como um tipo de abuso independente. Este tipo de abuso refere-se às ações parentais que afetam o desenvolvimento da criança/jovem enquanto cidadão e a educação académica e inclui exposição e envolvimento em atividades ilegais e inapropriadas (e.g., trabalho infantil, consumo de drogas em frente às crianças/jovens), exposição e reforço de modelos desviantes (e.g., incitar as crianças/jovens à violência), desinteresse pelo envolvimento académico e promoção do absentismo e abandono escolar.

No ponto seguinte será feito um enquadramento legal do Sistema de Promoção e Proteção Português, com recurso à Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 142/2015, de 8 de setembro), elemento jurídico que regula as entidades que trabalham diretamente com crianças e jovens em risco/perigo.

2.1 O Sistema de Promoção e Proteção Português

Em Portugal, o Sistema de Promoção e Proteção das crianças e jovens em risco é regulado pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) nº 142/2015, de 8 de setembro.

Este documento legal aprovado pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro e que sofreu diversas alterações até ao documento que está atualmente em vigor, foi concebido com o objetivo de promover os direitos das crianças e jovens e protegê-las das situações de perigo “por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral” (art 1º, L. nº142/2015, de 8 de Setembro). Para além desta, quando as crianças e/ou jovens, a partir dos 12 anos de idade, cometem atos qualificados como crime, entra, não só no domínio da promoção e proteção, mas também no domínio da Lei nº 166/99, de 14 de setembro, que, após alterações, resultou na Lei nº 4/2015, de 15 de janeiro, i.e., da Lei Tutelar Educativa.

Como o foco do presente trabalho é o sistema de promoção e proteção no seu todo, e em particular, a atuação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), iremos centrar-nos apenas na LPCJP.

O sistema de promoção e proteção nacional rege-se por vários princípios, incluindo o princípio da subsidiariedade, ou seja, existe uma hierarquia que deve ser respeitada quando falamos da intervenção em situações de crianças e jovens em perigo, sendo que esta intervenção fica a cargo, primeiramente, das entidades com competência em matéria de Infância e Juventude, seguindo-se as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e, em último recurso, os Tribunais de Famílias e Menores.

Dado o teor da nossa investigação, os casos analisados pertencem às CPCJ, pelo que será dessa entidade que iremos falar.

As CPCJ são, segundo a LPCJP nº 142/2015, de 8 de setembro, “instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento geral” (art 12º, nº1) e atuam quando as respostas das entidades com competência em matéria de infância e juventude (e.g., como escolas, centros de saúde e hospitais, instituições particulares de solidariedade social, entidades policiais, entre outros) não foram as adequadas para retirar a criança ou jovem da situação de perigo.

Para além disso, a atuação das CPCJ está dependente de dois pressupostos: a existência de consentimento por parte dos pais, do representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto para a ocorrência da intervenção e a não oposição da criança/jovem a partir dos 12 anos de idade.

Sabendo como está organizado o sistema de promoção e proteção torna-se premente saber quando é que este entra em ação; sobre este ponto, no artigo 3º da LPCJP nº 142/2015, de 8 de setembro, é referido que “a intervenção (...) tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo” (nº1) e são consideradas situações de perigo quando a criança/jovem: “está abandonada ou vive entregue a si própria; sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de

forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais; é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional e assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que a afetem gravemente” nos vários domínios do seu bem-estar (nº2).

A sinalização de situações potencialmente abusivas pode ser feita por qualquer indivíduo enquanto particular ou pertencente a um serviço ou autoridade policial (art 64º a 66º da Lei nº 142/2015, de 8 de Setembro). A sinalização implica um conjunto de passos a realizar pelas CPCJ (i.e., intervenção das CPCJ's), tal como explicitado na Figura 1. Após a receção da sinalização é sempre aberto processo e, caso não estejam

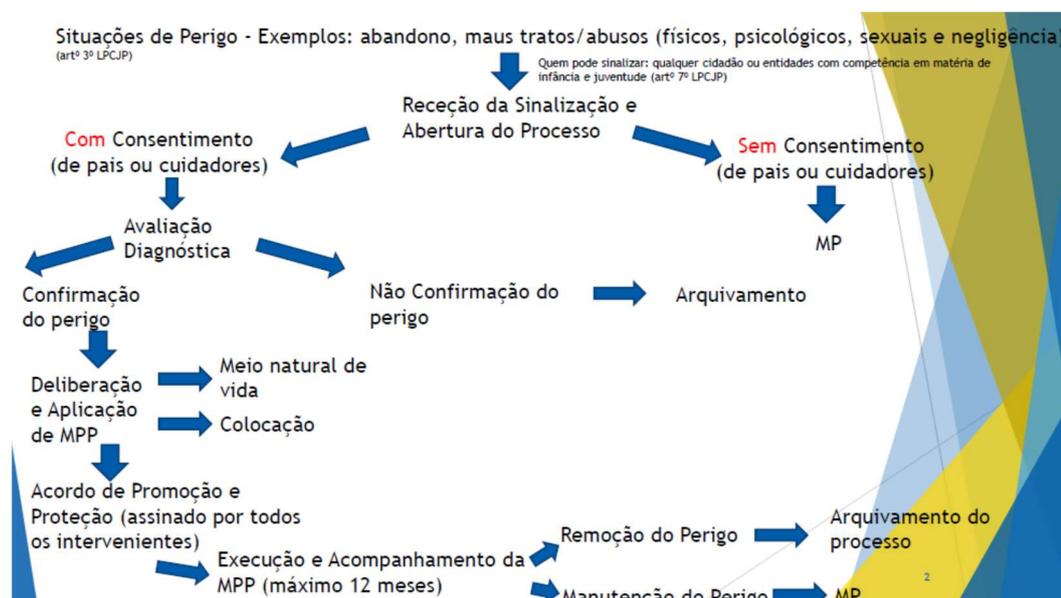


Figura1.1 Esquema simplificado da intervenção das CPCJ (CNPDPJ, 2016)

verificados os pressupostos (i.e., de não consentimento), o mesmo é remetido para o Ministério Público (MP).

Quando se verificam os pressupostos, é da responsabilidade da CPCJ a condução de uma avaliação diagnóstica para aferir se a situação de perigo é ou não confirmada. Caso a situação de perigo não seja confirmada o processo é arquivado; no entanto, caso haja confirmação é deliberada uma medida de promoção e proteção (MPP); esta poderá acontecer em meio natural de vida (i.e., apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea, apoio para autonomia de vida, confiança a pessoa selecionada para adoção – da competência exclusiva dos Tribunais) ou em regime de colocação (acolhimento familiar, acolhimento residencial, confiança a família de

acolhimento ou instituição com vista a futura adoção – da competência exclusiva dos Tribunais), tal como explicitado na Lei nº 142/2015, de 8 de Setembro, sendo as medidas de apoio em meio natural de vida regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 63/2010, de 9 de Junho que alterou o DL nº 12/2008 de 17 de Janeiro; e a medida de acolhimento familiar parcialmente regulamentada pelo Decreto-Lei nº 11/2008, de 17 de Janeiro.

Decidida a medida que melhor se adequa à criança/jovem e à situação de risco ou perigo em que se encontra, é assinado um acordo de promoção e proteção entre os intervenientes e passa a existir uma execução e acompanhamento da medida de promoção e proteção, por um período máximo de 12 meses ou até que se considere necessário, sendo que esta medida deve ser revista quando termina o seu prazo e/ou a cada 6 meses (art 62º, nº1, LPCPJ nº 142/2015, de 8 de setembro). Esta revisão serve para avaliar se a situação de perigo ainda subsiste ou não. Se ainda se mantiver a situação de perigo, o processo é encaminhado para o MP; se não subsistir perigo decreta-se a cessação da medida e o processo é, então, arquivado.

A presente investigação vai focar-se nos casos de 2016 em que todo este processo decorreu mas que, decorrendo um período de tempo do arquivamento do processo, voltou a existir uma nova sinalização para a mesma criança/jovem falando-se, assim, de uma reabertura do processo.

No capítulo seguinte faremos uma revisão da literatura sobre os fatores de risco que levam à re-ocorrência das situações de abuso que, por conseguinte, levam à reabertura dos processos.

3.1 Fatores de Risco para a Re-ocorrência

Fala-se em re-ocorrência do abuso, i.e., quando após uma situação de abuso para com uma criança/jovem e uma sinalização e intervenção por parte das entidades competentes nessa matéria seguida de arquivamento, volta a ocorrer uma ou várias situações que colocam a criança/jovem em risco ou perigo, podendo ou não ser a mesma tipologia de abuso que ocorreu na primeira situação. O tema da re-ocorrência do abuso tem sido amplamente estudado, com maior visibilidade nas últimas décadas, tendo como ponto central o levantamento dos seus fatores de risco (Casanueva et al, 2015; White, Hindley & Jones, 2014; Maguire-Jack & Font, 2014; Bae, Solomon & Gelles, 2009; Connel et al, 2009; Connel et al, 2007; Fluke, Yuan & Edwards, 1999). Esta situação leva a uma nova sinalização às entidades competentes - neste caso as CPCJ's - que conduz à reabertura do caso.

Neste sentido, estudos anteriores identificaram um conjunto de fatores de risco da re-ocorrência relacionados com a criança, com o sistema familiar, com variáveis contextuais (Solomon & Asberg, 2012), com as próprias características do abuso e, numa menor extensão, com a intervenção desenvolvida pelas entidades competentes (DePanfilis & Zuravin, 2002).

Relativamente às características das crianças, os principais fatores estudados são a idade, o sexo, a etnia e a saúde (e.g., existência ou não de doenças físicas ou mentais) das crianças e jovens. A este propósito, a literatura é consensual: as crianças mais novas têm maior risco de re-ocorrência dos maus tratos do que as mais velhas (English Marshall, Brummel & Orme, 1999; Lipien & Forthofer, 2004; Marshal & English, 1999; Fluke, et al, 1999; Connell et al, 2009; Hélie, Poirier & Turcotte 2014), pois estão mais dependentes dos pais/cuidadores para prover as suas necessidades básicas e são menos capazes de resistir a potenciais abusadores (Hélie et al, 2014), sendo que os adolescentes têm maior probabilidade de atingir a maioridade e sair do sistema antes de uma subsequente alegação de abusos (Connell et al, 2007). O estudo de Bae et al (2009) indica que a idade-chave são os 12 anos; crianças com menos de 12 anos têm maior probabilidade de experienciar múltiplos episódios de abuso, quando comparadas com crianças e jovens com mais de 12 anos. Este resultado também é apresentado por Hélie, Laurier, Pineau-Villeneuve e Royer (2013), que apontam para o facto das crianças entre os 6 e os 11 anos apresentarem maior risco de re-ocorrência, e por Rodrigues et al (2017) que indica que a idade média das crianças e jovens com processos re-abertos é de 11 anos.

O sexo da criança ou jovem vítima está significativamente associado ao tipo de abuso no contexto da re-ocorrência de abusos, sendo que os rapazes tendem a experienciar mais situações de re-ocorrência, uma vez que as raparigas tendem a sofrer mais de abuso sexual, que é um tipo de abuso que é menos provável de re-ocorrer (Bae et al, 2009; Fluke et al, 1999). No entanto, e apesar disso, as raparigas têm mais probabilidade de reportarem mais que uma vez situações de abuso sexual do que os rapazes reportarem situações de abuso físico ou negligência (Bae et al, 2009).

Por último, crianças e jovens com problemas de desenvolvimento identificados, debilidades físicas (Marshal & English, 1999) e problemas de saúde mental (DePanfilis & Zuravin, 1999; Connell et al, 2009), estão em maior risco de re-ocorrência. Este risco poderá estar associado aos fatores e características da família que serão abaixo

apresentadas e aos fatores relativos à criança acima mencionados como a menor idade e, por conseguinte, maior dependência.

No que concerne às famílias, alguns dos fatores de risco encontrados pela literatura são: a família estar a enfrentar múltiplos stressores (Connell et al, 2007); baixos rendimentos económicos que podem aumentar a probabilidade de abuso, particularmente a negligência, se as necessidades da criança ou jovem forem comprometidas pelas limitações dos recursos (Way, Chung, Jonson-Reid & Drake, 2001; Connell et al, 2007); histórico de abuso de substâncias (English et al, 1999; Fuller & Wells, 2003); mães/pais solteiros ou a viver com companheiros em união de facto, sendo a maioria das re-ocorrências por negligência (Bae et al, 2009); violência doméstica (DePanfilis & Zuravin, 1999); distúrbios emocionais (Palusci, Smith & Paneth, 2005); limitações cognitivas e competências parentais pobres, baixo suporte social (Sledjeski, Dierker, Brigham & Breslin, 2008) e o número de filhos dependentes em casa que está positivamente associado com a re-ocorrência de abusos, ou seja, quantos mais filhos maior o risco de abuso parental (Bae et al, 2009).

Para além disso, crianças e jovens a viver com a família biológica parecem ter uma maior probabilidade de re-ocorrência de abuso, quando comparados com as crianças e jovens que vivem com famílias não biológicas (Zhang, Fuller & Nieto, 2013). Estes dados vão de encontro ao que está descrito nos Relatórios de Atividades das CPCJ nacionais de 2012 e de 2013 (CNPDPJC, 2013; 2014), em que a situação familiar em que existe maior percentagem de casos re-abertos é com a criança ou jovem a residir com a família biológica (89,7% e 90,9%, respetivamente). No entanto, faz-se a ressalva de que desde 2013 que esta informação não é incluída nos relatórios de atividades, pelo que poderão existir alterações.

No que às características dos casos diz respeito, o que é mais estudado é o tipo de abuso e o tempo que decorre entre a primeira ocorrência e a segunda ocorrência. Para além disso, Manly (2005) sugere, ainda, que o *timing* relacionado com o abuso inclui múltiplos aspetos, tais como, a idade da criança na primeira ocorrência, a frequência e o intervalo de tempo entre episódios, a duração e a recorrência do abuso.

Neste sentido, é consensual na literatura, que a negligência tem sido constantemente associada ao aumento do risco de re-ocorrência do abuso, quando comparado com outros tipos de abuso (e.g., mau trato físico e sexual) (Fuller, 2005; DePanfilis & Zuravin, 1999; Connell et al, 2007; Bae et al, 2009). Segundo Zhang et al

(2013), o tipo de negligência mais provável de re-ocorrer é a negligência por falta de supervisão.

Connell et al (2007), no que concerne ao tempo que decorre entre ocorrências, concluiu que o período de maior risco é os 6 meses após o encerramento da investigação. Já Bae et al (2009) indicam que o tempo médio entre a primeira ocorrência e a segunda ocorrência é de aproximadamente 15 meses, no entanto em famílias com múltiplas re-ocorrências este tempo poderá ser significativamente mais curto, comparado com famílias com apenas uma re-ocorrência. Este dado vai de encontro ao obtido por Rodrigues et al (2017, p.5) que constatou que o “tempo médio entre a cessação de um processo, num primeiro momento, e a sinalização, num segundo momento, é de 14,7 meses”.

Em suma, alguns preditores de re-ocorrência de abuso são: crianças mais novas; debilidade da criança; vitimização de outras crianças; histórico de abusos dos pais na infância (Marshall & English, 1999), stress familiar, violência doméstica e suporte social deficitário; negligência na primeira ocorrência; investigação inicial inconclusiva e cronicidade do mau trato (DePanfilis & Zuravin, 2002).

Ao longo deste enquadramento teórico foi sendo feita uma revisão dos tópicos chave para a compreensão do trabalho desenvolvido. Inicialmente começou-se pelo esclarecimento dos conceitos de abuso, enquanto forma de violência para com as crianças e/ou jovens que pressupõe um ato ou uma omissão por parte de uma figura de referência, e das tipologias que compõem o abuso, sendo os maus-tratos físicos e o abuso sexual caracterizado como um ato e a negligência e o mau trato psicológico como uma omissão (Calheiros & Monteiro, 2000).

A regulação deste tipo de violência só foi possível com a criação e adaptação de legislação própria para esta área que tem sido um trabalho em progresso, muito fruto das mudanças do paradigma societal e do papel que a criança/jovem tem vindo a adquirir na sociedade enquanto ser que necessita ser protegido e cuidado, sendo que em Portugal, atualmente a área da Promoção e Proteção de crianças e jovens é regulamentada pela LPCJP nº 142/2015, de 8 de Setembro, onde está decretado o funcionamento e as atribuições dadas às CPCJ, entidade que está no foco deste trabalho, uma vez que os casos analisados são de reaberturas de processos cuja responsabilidade pela reabertura pertence à CPCJ.

Por último foi feito um levantamento dos fatores de risco mais proeminentes na literatura sobre o tema que levam à re-ocorrência do abuso, sendo que é essa re-

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

ocorrência que resulta numa reabertura do processo, destacando-se os fatores relacionados com a criança/jovem (baixa idade, presença de problemas de saúde, de deficiências, crianças/jovens do sexo feminino), com a família (famílias multi-problemáticas [baixos rendimentos económicos, baixo suporte social, famílias numerosas, violência doméstica], problemas de saúde, presença de consumos de álcool e estupefacientes, baixas competências parentais, limitações cognitivas e distúrbios emocionais) e com o caso (tipo de abuso [negligência como o principal abuso relacionado com a re-ocorrência] e tempo entre re-ocorrências).

Após todo este enquadramento, o nosso objetivo passa por mapear se existe um perfil ou perfis, da atuação das CPCJ face a casos reabertos pelas CPCJ em 2016. Este será um estudo pioneiro, uma vez que é a primeira vez que se procura fazer este tipo de trabalho utilizando estes dados, tendo apenas sido feito antes um estudo preliminar de Rodrigues et al (2017) que serviu de base para a investigação aqui desenvolvida.

II – Estudo

1.2 Materiais

Os casos analisados neste estudo eram todos integrantes da aplicação informática para a gestão processual das CPCJ da CNCDPCJ, referentes ao ano de 2016.

Dada a magnitude da base de dados, foi necessário proceder a um trabalho prévio da mesma, desenvolvido por Rodrigues et al (2017). Esse trabalho pretendeu quantificar o fenómeno e para isso prendeu-se, sobretudo, com um processo de filtração, uma vez que se trata de um estudo referente a reaberturas e apenas se queria considerar os casos em que ocorriam verdadeiras reaberturas, ou seja, não se considerarem os casos em que existiram erros administrativos ou falsas reaberturas.

Para tal, os autores consideraram como erros administrativos, quando o processo foi indevidamente reaberto por informação incorreta na sinalização, quando o jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção ou completou 21 anos ou quando a medida foi cessada por o jovem ter atingido a maioridade ou completado 21 anos; e, como falsas reaberturas quando o processo foi remetido para Tribunal por diversos motivos, tais como (oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ, indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida, retirada de consentimento para a intervenção, ausência de acordo de promoção e proteção, não cumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção, ausência de decisão após 6 meses, oposição da criança/jovem, apensação a processo judicial, entre outras).

Neste sentido, segundo os mesmos autores, e tendo por base a legislação que suporta a atuação das CPCJ (Lei nº 142/2015, de 8 de setembro), as verdadeiras reaberturas são aquelas em que existiu uma cessação prévia da medida que poderá ser da responsabilidade da CPCJ, quando existiu um encaminhamento para entidade com competência em matéria de Infância e Juventude, decorreu o prazo de duração ou prorrogação da medida e a situação de perigo já não subsiste, a situação de perigo já não

subsiste ou não se confirma; ou da responsabilidade de outros, quando não existiu prestação de consentimento, foi decidida a confiança administrativa ou judicial da criança ou jovem, foi proferida decisão de procedimento cível que assegurou o afastamento da criança ou do jovem da situação de perigo ou por ter passado a residir fora do território nacional.

Posto isto, e após uma filtragem da base de dados obteve-se um total de 7079 casos que correspondem a crianças e jovens cujos processos foram reabertos nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em 2016. Estes casos estavam devidamente anonimizados, cada um identificado apenas pelo número do processo.

Em termos descritivos, do número total de casos, 46,1% correspondem a crianças/jovens do sexo feminino e 53,8% do sexo masculino; tendo uma média de idades de 14 anos ($M= 13,82$; $DP = 4,604$); e o tempo médio entre reaberturas é de 14,7 meses ($DP= 12,97$; Rodrigues et al, (2017).

2.2 Procedimento

2.2.1 Seleção das Variáveis

Tendo em conta o objetivo deste estudo de mapear o perfil ou perfis da atuação das CPCJ face a casos reabertos e a literatura na área apresentada no enquadramento, selecionou-se as variáveis referentes à criança, à família, ao abuso e à intervenção.

Após a seleção das variáveis foi necessário, dado o tipo de análise a ser realizado e abaixo explanado, selecionar quais seriam as variáveis estruturantes dos perfis e quais as variáveis caraterizadoras dos mesmos.

Uma vez que a pertinência deste estudo passa por perceber quais as caraterísticas mais comuns aos casos reabertos e como, através desse conhecimento, se pode perceber o que se faz para que se possa melhorar a ação, melhorar as políticas públicas e, dessa forma, diminuir o número de reaberturas em anos subsequentes, considerou-se que as variáveis estruturantes deveriam ser as que à intervenção dizem respeito, uma vez que, são essas que mostram a atuação da CPCJ que antecedeu a posterior reabertura do processo e é aí que este estudo pode ter relevância, incidir e trazer melhorias; e as variáveis da criança, família e abuso seriam as caraterizadoras do(s) perfil(is).

As variáveis estruturantes selecionadas referentes à intervenção, mais precisamente as que dizem respeito à intervenção direta dos técnicos das CPCJ foram o tipo de abuso identificado, se existia ou não consistência entre o tipo de abuso

sinalizado e o diagnosticado, se existiu ou não aplicação de medida, o tipo de medida (acolhimento residencial, apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar), o motivo do arquivamento, o tempo entre reaberturas e o número de reaberturas. Apesar da variável tipo de abuso estar diretamente relacionada com a categoria do abuso, considerou-se que, por ser o ponto de partida para a intervenção dos técnicos, e depende da definição/caracterização que estes fazem de abuso e do caso concreto em análise, faria mais sentido ser enquadrada no conjunto de variáveis da intervenção, pois é uma das principais influenciadoras do mesmo.

No que diz respeito às variáveis para caracterização dos perfis, relativamente à criança foi considerada a idade, o sexo, se tinha ou não problemas de saúde, se tinha ou não deficiência, se usufruía de enquadramento socioeducativo e se frequentava o contexto escolar.

Quanto à família, as variáveis utilizadas foram o tipo de agregado familiar, com quem a criança vive, quem detinha o poder paternal, qual o tipo de habitação e o número de irmãos na fratria.

No que diz respeito ao abuso, foi apenas utilizada a variável referente ao perpetrador e à entidade sinalizadora.

Após esta seleção, as variáveis selecionadas foram trabalhadas para que se pudesse facilitar a sua leitura aquando da análise. Foram feitas recategorizações nas diversas variáveis, por forma, a prepará-las para as análises a desenvolver (e.g., torná-las dicotómicas de resposta “sim/não”) e a diminuir a residualidade das categorias para que não influenciassem negativamente as análises posteriores.

2.2.2 Análise de Correspondências Múltiplas e Análise de Clusters

No sentido de identificar e agregar casos com características semelhantes entre si e distintos de outros que definam dessa forma diferentes perfis da atuação da CPCJ face a casos posteriormente reabertos, foi realizada uma Análise de Correspondências Múltiplas (ACM) utilizando as variáveis da intervenção acima mencionadas.

A ACM é um método multivariado usado para explorar as relações entre múltiplas variáveis categóricas, gerando um conjunto de dimensões fatoriais que sumariza as associações entre essas variáveis (Ramos & Carvalho, 2011)

De seguida foi feita uma Análise Hierárquica de Clusters, por forma a validar a solução dada pela ACM, usando como variáveis de entrada os dados obtidos através da ACM (Bernardes, Silva, Carvalho, Costa & Pereira, 2014), ou seja, as variáveis

compósitas quantitativas que servem como eixos para criar as tipologias, neste caso os perfis.

2.2.3 Análise da Caracterização dos Perfis

As variáveis relativas à criança, à família e ao abuso foram utilizadas para uma caracterização mais aprofundada dos Clusters previamente identificados. Assim, após a análise descritiva dessas variáveis por perfil, testou-se a sua relação com os Clusters através de uma análise do Qui-Quadrado e de análises de variância, consoante o tipo de variável que se tinha³.

Todas as análises foram realizadas com recurso ao *software* informático IBM SPSS Statistics (versão 23, International Business Machines Corp. Armonk, NY, EUA).

3.2 Resultados

O nosso principal objetivo foi inferir se a atuação das CPCJ face a casos posteriormente reabertos em 2016 se define segundo um ou vários perfis de casos reabertos e quais as suas características.

Tendo em conta este objetivo foi efetuada uma Análise de Correspondências Múltiplas e uma Análise de Clusters (Ramos & Carvalho, 2011) com as variáveis referentes à intervenção. O resultado obtido traduz o cruzamento entre duas dimensões que definem os clusters no plano. A primeira dimensão está relacionada com a atuação direta dos técnicos, incluindo as variáveis relativas à aplicação de medida, ao motivo do arquivamento e ao número de reaberturas e a segunda dimensão pode-se relacionar com as características da intervenção, sendo composta pelas variáveis tipo de abuso, consistência entre o tipo de abuso sinalizado e diagnosticado e tempo entre reaberturas.

Tal como se pode verificar na Figura 2, a partir deste cruzamento identificaram-se quatro clusters diferentes que correspondem a quatro perfis diferentes.

³ Para a variável idade foi feita uma análise de variância (ANOVA One-Way), por ser uma variável quantitativa e para as outras variáveis foi feita a análise do Qui-Quadrado com a opção Monte Carlo para obviar constrangimentos colocados pelas condições de admissibilidade do teste em si.

Em termos do seu peso, como observamos no Quadro 1, o Cluster 4 é o que inclui mais casos (35,2%) e o Cluster 2 o que tem menos casos (18,3%). Entre o Cluster 1 e o Cluster 3 a diferença é de apenas 4,7% entre si.

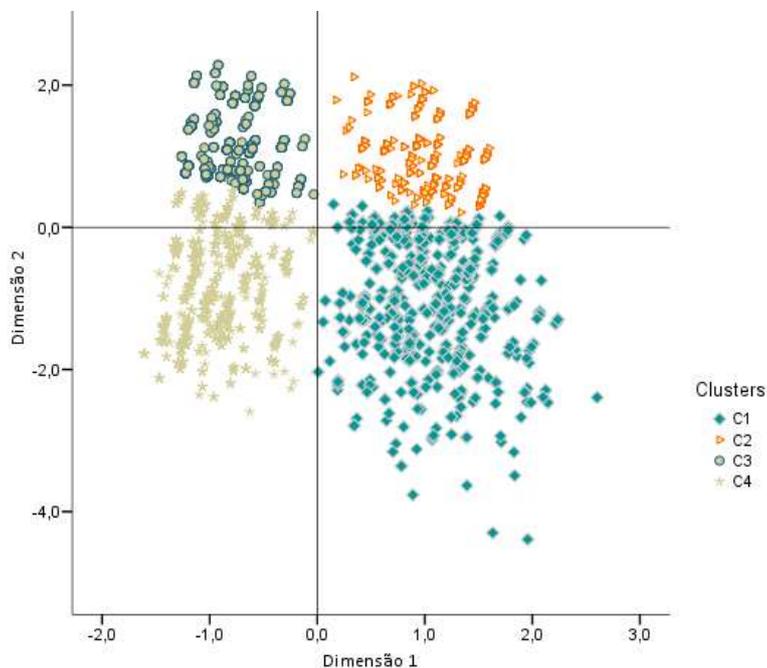


Figura 2.2. Agregação dos casos pelos clusters encontrados

Quadro 1.2

Caraterização do número de casos e percentagens em cada Cluster

Tipos (clusters)		
	N	%
C1	1812	25,6
C2	1298	18,3
C3	1476	20,9
C4	2493	35,2
Total	7079	100,0

Por uma questão de congruência, daqui para a frente designar-se-á os Clusters por Perfis, visto que é essa a designação que vai de encontro ao nosso objetivo.

3.2.1 Estrutura dos Perfis

Relativamente às associações privilegiadas entre as categorias das múltiplas variáveis do processo, existem algumas variáveis que são claramente estruturantes de cada perfil, no entanto também existem várias que se encontram perto dos eixos de origem, o que significa que, por serem partilhadas por diferentes perfis, não são muito diferenciadoras, mas, todavia, podem ser importantes no objetivo de caracterização dos perfis (Figura 3).

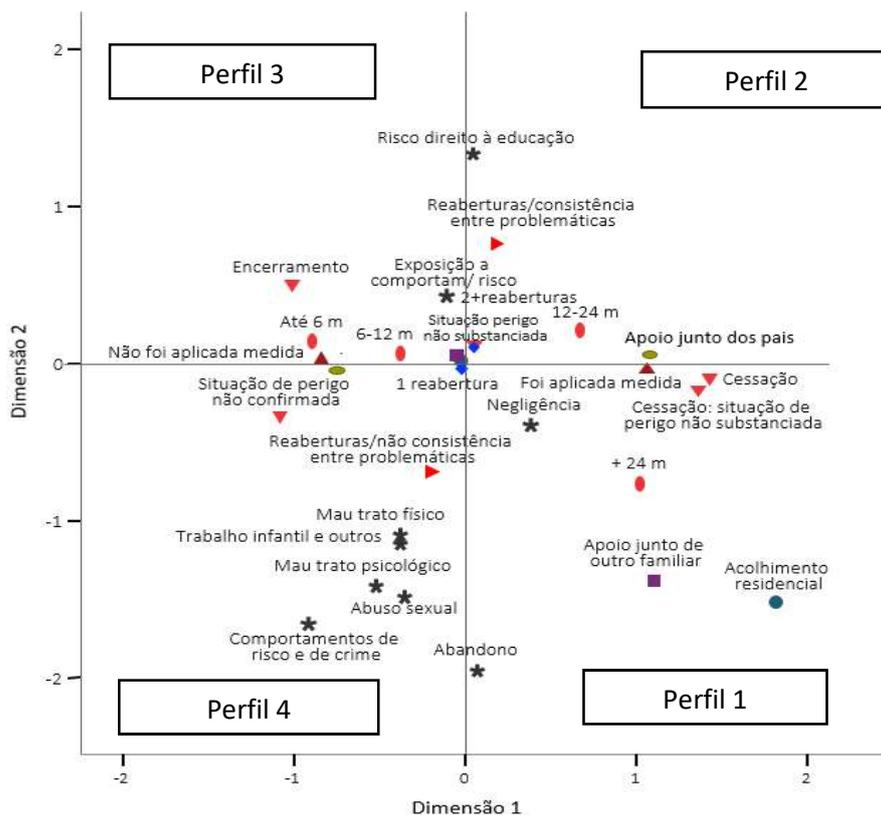


Figura 3.2. Configuração topológica das variáveis da intervenção e a projeção dos Clusters/Perfis

Como se pode verificar, o Quadro 2 auxilia a leitura do gráfico da Figura 3 no entendimento do cruzamento entre as variáveis da intervenção usadas na ACM e os quatro perfis.

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

Quadro 2.2

Cruzamento entre as variáveis do processo e os Perfis

		Perfis							
		Perfil 1		Perfil 2		Perfil 3		Perfil 4	
		N	%	N	%	N	%	N	%
Tipo de Abuso	Abuso Sexual	37	2,0	0	,0	0	,0	76	3,0
	Abandono	66	3,6	0	,0	0	,0	68	2,7
	CompRisco_Crime	9	,5	0	,0	0	,0	45	1,8
	Exposição Risco	584	32,2	611	47,1	919	62,3	873	35,0
	Mau Trato Físico	107	5,9	0	,0	0	,0	224	9,0
	Mau Trato Psicológico	92	5,1	0	,0	0	,0	210	8,4
	Negligência	775	42,8	374	28,8	161	10,9	761	30,5
	Trabalho&Outros	114	6,3	0	,0	0	,0	196	7,9
	Risco Educação	28	1,5	313	24,1	396	26,8	40	1,6
	Total	1812	100,0	1298	100,0	1476	100,0	2493	100,0
	Consistência entre problemáticas	Probl_consist_s	406	22,4	1233	95,0	1376	93,2	275
Probl_consist_n		1406	77,6	65	5,0	100	6,8	2218	89,0
Total		1812	100,0	1298	100,0	1476	100,0	2493	100,0
Aplicação Medida	AplicMedida_s	1812	100,0	1298	100,0	1	,1	5	,2
	AplicMedida_n	0	,0	0	,0	1475	99,9	2488	99,8
	Total	1812	100,0	1298	100,0	1476	100,0	2493	100,0
medidas_Acolhimento Residencial	AcResid_s	81	4,5	1	,1	0	,0	0	,0
	AcResid_n	1731	95,5	1297	99,9	1476	100,0	2493	100,0
	Total	1812	100,0	1298	100,0	1476	100,0	2493	100,0
medidas_Apoio junto Outro Familiar	ApOutFam_s	271	15,0	5	,4	0	,0	1	,0

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

	ApOutFam_n	1541	85,0	1293	99,6	1476	100,0	2492	100,0
	Total	1812	100,0	1298	100,0	1476	100,0	2493	100,0
medidas_Apoio junto Pais	ApPais_s	1601	88,4	1287	99,2	1	,1	1	,0
	ApPais_n	211	11,6	11	,8	1475	99,9	2492	100,0
	Total	1812	100,0	1298	100,0	1476	100,0	2493	100,0
Motivo Arquivamento (1ª sinalização)	SP n sub	1061	59,6	784	61,8	933	67,1	1211	49,2
	SP n conf	4	,2	6	,5	370	26,6	1162	47,2
	Cess: SP n sub	558	31,3	362	28,5	0	,0	0	,0
	Cess	156	8,8	115	9,1	0	,0	0	,0
	Enc	1	,1	2	,2	88	6,3	87	3,5
	Total	1780	100,0	1269	100,0	1391	100,0	2460	100,0
Tempo entre Reaberturas	Até 6 meses	75	4,2	93	7,2	601	47,9	916	42,6
	6-12	277	15,4	281	21,9	377	30,0	670	31,2
	12-24	717	40,0	715	55,7	263	21,0	385	17,9
	+ 24 meses	724	40,4	194	15,1	14	1,1	179	8,3
	Total	1793	100,0	1283	100,0	1255	100,0	2150	100,0
Número Reaberturas	1 reabertura	1389	76,7	976	75,2	1149	77,8	1947	78,1
	2 ou + reaberturas	423	23,3	322	24,8	327	22,2	546	21,9
	Total	1812	100,0	1298	100,0	1476	100,0	2493	100,0

Nota: CompRisco_Crime – A criança/jovem assume comportamentos que afetem gravemente o seu bem-estar e o desenvolvimento sem que os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de forma adequada a remover essa situação/Prática de facto qualificado pela lei penal como crime; Exposição Risco – Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança; Trabalho&Outros – Exploração de Trabalho Infantil e Outras Problemáticas; Risco Educação – Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação; Probl_consist_s – Existe consistência entre problemáticas; Probl_consist_n – Não existe consistência entre problemáticas; AplicMedida_s – Foi aplicada medida de Promoção e Proteção; AplicMedida_n – Não foi aplicada medida de Promoção e Proteção; AcResid_s – Foi aplicada medida de Acolhimento Residencial; AcResid_n – Não foi aplicada medida de Acolhimento Residencial; ApOutFam_s – Foi aplicada medida de Apoio Junto de Outro Familiar; ApOutFam_n – Não foi aplicada medida de Apoio Junto de Outro Familiar; ApPais_s – Foi aplicada medida de Apoio Junto dos Pais; ApPais_n – Não foi aplicada medida de Apoio Junto dos Pais; SP n sub – Situação de Perigo não substanciada; SP n conf – Situação de Perigo não confirmada; Cess: SP n sub – Cessação do processo porque a Situação de Perigo não foi substanciada; Cess – Cessação; Enc – Encerramento

Assim, considerando as variáveis da intervenção, observa-se que relativamente à variável tipo de abuso, o perfil 1 reúne casos onde se encontra mais presente a Negligência (42,8%). No perfil 4 a Negligência é também um dos mais expressivos (30,5%), no entanto estão também presentes, ainda que em menor percentagem, outros tipos de abuso nomeadamente o Mau Trato Físico (9%), o Mau Trato Psicológico (8,4%), e a Exploração de Trabalho Infantil e Outras Problemáticas (7,9%). No Perfil 3 pode-se verificar que o tipo de abuso mais expressivo é a Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança (62,3%) e em menor percentagem Situações de Perigo em que esteja em causa o Direito à Educação (26,8%); Os tipos de abuso do perfil 2 são coincidentes com os do perfil 3, apesar da Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança ter uma expressão menor neste perfil (47,1%) [Situações de Perigo em que esteja em causa o Direito à Educação (24,1%)].

Sobre a variável Consistência entre tipos de abuso sinalizados e diagnosticados, existe consistência nos perfis 2 e 3 (95% e 93,2%) – os que apresentam sobretudo como tipo de abuso a Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança e Situações de Perigo em que esteja em causa o Direito à Educação – mas essa consistência não é existente nos perfis 1 e 4, na qual o tipo de abuso mais expressivo é a negligência (77,6% e 89% respetivamente).

Sobre a variável Aplicação de medida de Promoção e Proteção (PP), no perfil 1 foi aplicada uma medida em todos os casos (100%), sendo a mais expressiva o Apoio Junto dos Pais (88,5%) e em menor percentagem o Apoio Junto de Outro Familiar (15%). Apesar do perfil 4 reunir tipos de abuso semelhantes aos do perfil 1, para os casos englobados no perfil 4 não foi aplicada medida na quase totalidade dos mesmos (99,8%). No perfil 2 foi aplicada medida de PP também em todos os casos (100%), sendo a medida Apoio Junto dos Pais a que foi aplicada na quase totalidade dos casos (99,2%); apesar do perfil 3 reunir tipos de abuso semelhantes aos do perfil 2, nestes casos não foi aplicada nenhuma medida de PP.

Olhando para a variável Motivo de arquivamento na primeira sinalização, a Cessação do processo por a Situação de Perigo não se substanciar é comum a todos (Perfil 1, 31,3%; Perfil 2, 28,5%; Perfil 3, 26,6%; Perfil 4, 47,9%).

Por fim, sobre o Tempo entre reaberturas verifica-se que no perfil 1, na qual a Negligência é o tipo de abuso mais expressivo, o tempo entre reaberturas tem um intervalo entre os 12 e os 24 meses (40%) ou é superior (i.e., mais de 24 meses em

40,4% dos casos), enquanto no perfil 4, que reúne casos de negligência e mau trato há mais casos em que o tempo é menor, i.e., entre 6 e 12 meses em 30% dos casos. O mesmo padrão verifica-se entre o perfil 2 e o perfil 3, cujos tipos de abuso são semelhantes: no Perfil 2, o tempo entre reaberturas situa-se sobretudo entre os 12 e os 24 meses (55,7%) enquanto no perfil 3 esse tempo é menor em 30% dos casos (entre 6 e 12 meses).

Na comparação dos diferentes perfis, verifica-se que para além dos tipos de abuso apenas presentes no perfil 4 e acima mencionados (Mau Trato Físico, Mau Trato Psicológico, e Exploração de Trabalho Infantil e Outras Problemáticas), só no perfil 1 é que foi aplicada a medida de acolhimento residencial (4,5%) e de apoio junto de outro familiar (15%) e o tempo entre reaberturas poderá exceder os 24 meses (40,4%); e no perfil 3 está presente como motivo de arquivamento o encerramento do processo (6,3%) (Figura3; Quadro 2).

Para além disso a variável correspondente ao número de reaberturas não é diferenciadora, uma vez que os valores são todos muito próximos em todos os perfis (para uma reabertura: Perfil 1=76,7%; Perfil 2= 75,2%; Perfil 3=77,8%; Perfil 4= 78,1%; para duas ou mais reaberturas: Perfil 1=23,3%; Perfil 2= 24,8%; Perfil 3= 22,2%; Perfil 4=21,9%). A categoria correspondente à Situação de Perigo não Substanciada também não é diferenciadora pois está muito próxima da origem, como se pode ver na figura 3 e através da análise de valores (Perfil 1= 59,6%; Perfil 2= 61,8%; Perfil 3= 67,1%; Perfil 4= 49,2).

3.2.2 Caraterização dos Perfis

O segundo objetivo desta análise consistiu na caraterização dos perfis, anteriormente encontrados e estruturados, com recurso às variáveis selecionadas para o efeito, ou seja, as variáveis da criança, da família e do abuso. Para tal foram feitas análises do Qui-Quadrado com a opção Monte Carlo e análises de variância.

Estas análises mostraram que as variáveis número de irmãos, agregado familiar, saúde da criança/jovem, presença ou ausência de deficiência na criança/jovem, se a criança/jovem frequenta a escola, com quem a criança/jovem vive, quem detém o poder paternal, o perpetrador e a entidade sinalizadora são estatisticamente significativas e, portanto, serão utilizadas para caraterizar os perfis. As variáveis relativas ao sexo da criança, ao tipo de habitação em que reside e se a criança usufrui ou não de enquadramento sócio educativo não são estatisticamente significativas ($p > 0.050$) e,

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

portanto, são independentes dos perfis e não se relacionam com estes, não servindo para os caracterizar, como se pode constatar com recurso ao quadro apresentado abaixo, uma vez que apresentam valores muito semelhantes em todos os perfis (Anexo A).

O quadro 3 mostra a frequência e percentagem obtidas com esta análise.

Quadro 3.2

Qui-Quadrado da frequência/percentagem das variáveis da criança, família e abuso

Variáveis		Perfil							
		Perfil 1		Perfil 2		Perfil 3		Perfil 4	
		N	%	N	%	N	%	N	%
Sexo	F	833	46,1	574	44,3	669	45,4	1186	47,6
	M	975	53,9	722	55,7	806	54,6	1307	52,4
	Total	1808	100,0	1296	100,0	1475	100,0	2493	100,0
Número irmãos	Até 3 irmãos	720	90,6	522	90,9	464	94,7	817	92,2
	Mais de 3 irmãos	75	9,4	52	9,1	26	5,3	69	7,8
	Total	795	100,0	574	100,0	490	100,0	886	100,0
Agregado	Fam Monoparental Fem	229	12,6	145	11,2	136	9,2	292	11,7
	Fam Monoparental Masc	41	2,3	16	1,2	16	1,1	42	1,7
	Fam Nuc C/ Filhos	238	13,1	221	17,0	166	11,2	213	8,5
	Fam Nuc S/ Filhos	6	,3	4	,3	6	,4	5	,2
	Fam Reconstituída	115	6,3	58	4,5	50	3,4	125	5,0
	Outro	66	3,6	44	3,4	40	2,7	98	3,9
	Sem Informação	1117	61,6	810	62,4	1062	72,0	1718	68,9
Total	1812	100,0	1298	100,0	1476	100,0	2493	100,0	
Tipo habitação	Casa/Apartamento	579	97,3	402	96,2	320	96,7	604	96,6
	Outro	16	2,7	16	3,8	11	3,3	21	3,4
	Total	595	100,0	418	100,0	331	100,0	625	100,0
Saúde	Sem informação	1688	93,2	1234	95,1	1420	96,2	2360	94,7
	C/ Prob Saúde	124	6,8	64	4,9	56	3,8	133	5,3

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

	Total	1812	100,0	1298	100,0	1476	100,0	2493	100,0
Deficiência	Sim	40	2,2	12	,9	12	,8	38	1,5
	Não	551	30,4	424	32,7	357	24,2	666	26,7
	Desconhecido	1221	67,4	862	66,4	1107	75,0	1789	71,8
	Total	1812	100,0	1298	100,0	1476	100,0	2493	100,0
Frequência escola	Frequenta	767	94,9	545	93,8	469	89,5	855	92,3
	N Frequenta/N se Aplica	41	5,1	36	6,2	55	10,5	71	7,7
	Total	808	100,0	581	100,0	524	100,0	926	100,0
Com quem a criança vive	Pais	245	31,6	268	47,9	191	39,5	217	25,0
	Pai	69	8,9	28	5,0	25	5,2	74	8,5
	Mãe	350	45,2	230	41,1	227	46,9	467	53,9
	Avós	45	5,8	13	2,3	21	4,3	62	7,2
	Out c/ parentesco	18	2,3	7	1,3	10	2,1	9	1,0
	Out s/ parentesco	25	3,2	7	1,3	3	,6	11	1,3
	Outros	23	3,0	6	1,1	7	1,4	27	3,1
	Total	775	100,0	559	100,0	484	100,0	867	100,0
	Mãe	309	39,9	180	32,2	182	37,6	381	43,9
	Pai	64	8,3	26	4,7	13	2,7	66	7,6
Poder paternal	Pais	341	44,0	339	60,6	265	54,8	363	41,9
	Outro	61	7,9	14	2,5	24	5,0	57	6,6
	Total	775	100,0	559	100,0	484	100,0	867	100,0
Enquadramento socio educativo	Com Enquadramento	267	41,3	197	43,4	178	42,6	322	44,5
	Sem Enquadramento	380	58,7	257	56,6	240	57,4	401	55,5
	Total	647	100,0	454	100,0	418	100,0	723	100,0
Perpetrador	Mãe	455	25,7	261	20,3	230	15,8	632	25,9
	Pai	215	12,1	200	15,6	332	22,8	354	14,5

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

	Madrasta	9	,5	2	,2	2	,1	16	,7
	Padrasto	48	2,7	32	2,5	39	2,7	66	2,7
	Pais	290	16,4	311	24,2	284	19,5	407	16,7
	Próprio	589	33,2	440	34,3	515	35,4	781	32,0
	Out Fam q coabit	59	3,3	14	1,1	13	,9	51	2,1
	Out Fam q n coabit	12	,7	4	,3	3	,2	19	,8
	Detentor da Guarda	15	,8	4	,3	4	,3	18	,7
	Família Acolhimento	1	,1	0	,0	0	,0	0	,0
	Irmão(s)	20	1,1	5	,4	8	,5	13	,5
	Representante Legal	10	,6	0	,0	3	,2	5	,2
	Outra	49	2,8	10	,8	22	1,5	76	3,1
	Total	1772	100,0	1283	100,0	1455	100,0	2438	100,0
	Educação	505	30,6	395	33,2	394	27,7	650	28,4
	Saúde	76	4,6	48	4,0	61	4,3	107	4,7
Entidade Sinalizadora	Autoridade Policial	346	21,0	262	22,0	507	35,6	599	26,2
	Ação Social	320	19,4	254	21,3	178	12,5	291	12,7
	Tribunal/MP	83	5,0	45	3,8	98	6,9	125	5,5
	Familiares	320	19,4	186	15,6	185	13,0	513	22,5
	Total	1650	100,0	1190	100,0	1423	100,0	2285	100,0

Nota: F – Feminino; M – Masculino; Fam Monoparental Fem – Família Monoparental Feminina; Fam Monoparental Masc – Família Monoparental Masculina; Fam Nuc C/ Filhos – Família Nuclear com Filhos; Fam Nuc S/ Filhos – Família Nuclear sem Filhos; Fam Reconstituída – Família Reconstituída; C/ Prob Saúde – Criança/Jovem com problemas de saúde; Out c/ parentesco – Outro com grau de parentesco; Out s/ parentesco – Outro sem grau de parentesco; Out Fam q coabit – Outro familiar que coabita com a criança/jovem; Out Fam q n coabit – Outro familiar que não coabita com a criança/jovem; MP – Ministério Público

Assim, observa-se que relativamente à variável Número de Irmãos, para todos os perfis tem maior expressão as fratrias de até 3 irmãos com percentagens acima dos 90% (Perfil 1 – 90,6%; Perfil 2 – 90,9%; Perfil 3 – 94,7%; Perfil 4 – 92,2%).

Em termos do Agregado Familiar, os perfis 1, 2 e 3 reúnem mais casos de famílias nucleares com filhos (13,1%, 17%, 11,2%, respetivamente) e no perfil 4 estão mais presentes as famílias monoparentais femininas (11,7%).

No que à variável Saúde concerne, o perfil 1 é o que apresenta maior incidência de casos com este tipo de problemáticas (6,8%); algo que igualmente se verifica para a variável Deficiência (2,2%).

Observando a variável que remete para a Frequência Escolar, todos os perfis têm uma elevada percentagem de casos cujas crianças/jovens frequentam estabelecimento de ensino (Perfil 1 – 94,9%; Perfil 2 – 93,8%; Perfil 3 – 89,5%; Perfil 4 – 92,3%), sendo no perfil 3 que se encontram mais casos de não frequência (10,5%).

Sobre a variável relativa a com quem a criança/jovem vive, no perfil 1 reúnem-se casos em que a criança/jovem reside com a mãe (45,2%), tal como acontece para o perfil 3 (46,9%) e perfil 4 (53,9%); no perfil 2 estão reunidos mais casos de crianças/jovens a residir com os pais (47,9%).

O Poder Paternal nos perfis 1, 2 e 3 está entregue, num maior número de casos, aos pais (Perfil 1 – 44%; Perfil 2 – 60,6%; Perfil 3 – 54,8%); e para os casos do perfil 4 este está delegado em maior percentagem à mãe (43,9%).

Quanto ao Perpetrador, em todos os perfis o Próprio encontra-se como o principal agente (Perfil 1 – 33,2%; Perfil 2 – 34,3%; Perfil 3 – 35,4%; Perfil 4 – 32%) seguido, no perfil 1 e 4 da mãe (25,7% e 25,9%, respetivamente), no perfil 2 dos pais (24,2%) e no perfil 3 do pai (22,8%).

Relativamente à Entidade Sinalizadora, para o perfil 1, 2 e 4 esta foi mais frequentemente feita pelo setor da Educação (30,6%, 33,2% e 28,4%) e para o perfil 3, a entidade que mais casos sinalizou foi a Autoridade Policial (35,6%).

Em relação à idade da criança/jovem, foi feita uma ANOVA One-Way onde foi possível verificar que esta variável é estatisticamente significativa, $F(3, 6872) = 2,758$, $p=0,041$, ou seja, a idade da criança/jovem difere consoante o perfil; apesar de em todos os perfis a média de idades ser próxima dos 14 anos [Perfil 1 (M = 13,91; DP = 4,460); Perfil 2 (M = 13,96; DP = 4,629); Perfil 3 (M = 13,51; DP = 4,980); Perfil 4 (M = 13,84; DP = 4,461)], o teste de LSD de Fisher (*Least Significant Difference*) mostrou

diferenças significativas⁴, sendo que o perfil 3 se diferencia de todos os outros por apresentar o valor de idade mais baixo. (Anexo B). A Figura 4 mostra a representação gráfica da média de idades em função dos perfis, podendo-se observar que no Perfil 3 é onde se encontram os casos com crianças/jovens mais novos e o Perfil 2 os casos com crianças/jovens com mais idade.

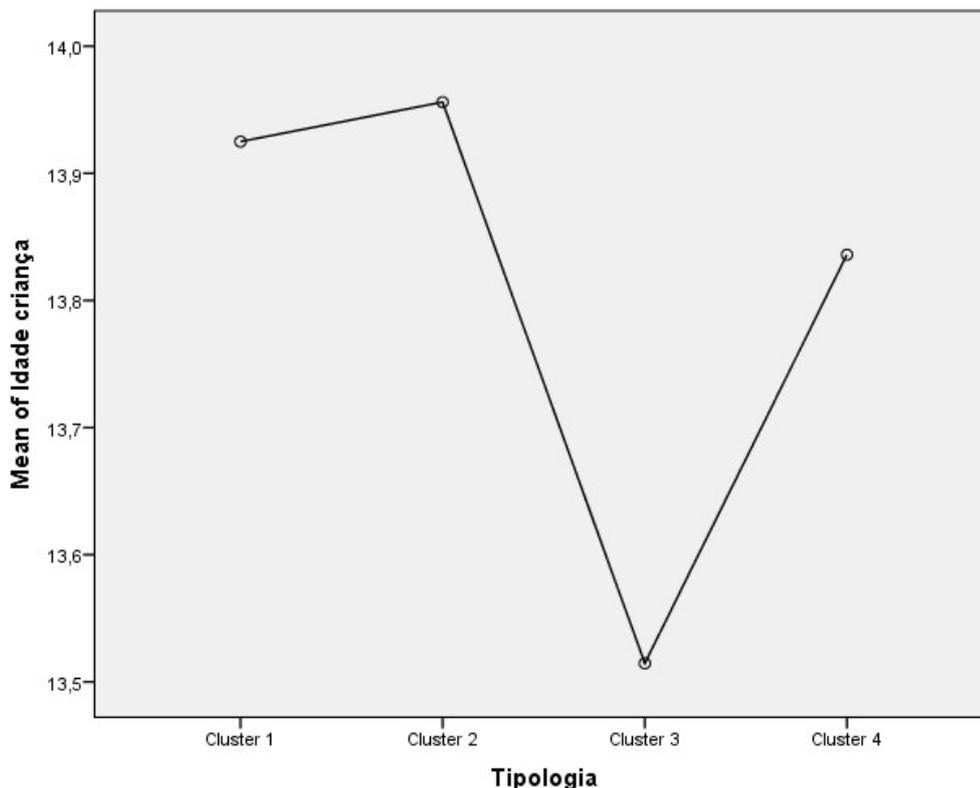


Figura 4.2. Média da idade das crianças/jovens em função da Tipologia (Perfis)

3.2.3 Síntese dos Perfis

Ao longo de toda a análise de resultados foi-se destacando as variáveis quer estruturantes quer caracterizadoras de cada perfil, obtidas através das análises estatísticas realizadas. Abaixo encontra-se uma síntese destas variáveis para cada perfil.

No Perfil 1 encontra-se como tipos de abuso o abuso sexual, o abandono e a negligência; não existe consistência entre os tipos de abuso sinalizados e diagnosticados e foram aplicadas medidas de promoção e proteção, nomeadamente a de acolhimento residencial, apoio junto de outro familiar e apoio junto dos pais. O motivo de arquivamento após a primeira sinalização está relacionado com a cessação por a

⁴ Entre o perfil 1 e 3 (0.410 valores de diferença favoráveis ao perfil 3, $p = 0.012$), o perfil 2 e 3 (0.441 valores de diferença favoráveis ao perfil 3, $p = 0.013$) e entre o perfil 3 e 4 (0.321 valores de diferença favoráveis ao perfil 4, $p = 0.038$)

situação de perigo não estar substanciada ou por cessação, tendo o tempo entre reaberturas sido de entre 12 a 24 meses ou superior a 24 meses. Este perfil é ainda caracterizado por fratrias de até três irmãos, agregados com famílias nucleares com filhos, sendo que as crianças/jovens vivem com a mãe e o poder paternal está delegado aos pais. Os abusos são perpetrados pelo próprio e pela mãe e a entidade sinalizadora é, maioritariamente, o setor da Educação. É neste perfil que se encontram mais casos de crianças/jovens com problemas de saúde e deficiência.

Olhando para o Perfil 2 encontra-se como tipos de abuso a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança e situações de perigo que ponham em causa o Direito à Educação, existindo consistência entre os tipos de abuso sinalizados e diagnosticados e tendo sido aplicada a medida de apoio junto dos pais. O arquivamento do processo inicialmente deveu-se à cessação por a situação de perigo não estar substanciada ou cessação e o tempo entre reaberturas foi entre 12 e os 24 meses. Para além disso, este perfil tem, ainda, como características, as fratrias de até três irmãos, com agregados de famílias nucleares com filhos, em que a criança/jovem reside com os pais e são estes os detentores do poder paternal. Estas crianças/jovens frequentam o ensino escolar, sendo o setor da Educação a principal entidade sinalizadora. O perpetrador é o próprio e os pais. É neste perfil que se encontram as crianças/jovens com mais idade.

Relativamente ao Perfil 3, este tem como tipos de abuso a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança e situações de perigo que ponham em causa o Direito à Educação, existindo consistência entre tipos de abuso sinalizados e diagnosticados; no entanto não foi aplicada medida e o arquivamento do processo deveu-se a situação de perigo não confirmada e/ou encerramento. O tempo entre reaberturas foi relativamente curto, até 6 meses e entre 6 a 12 meses e estes perfis são caracterizados por fratrias de até 3 irmãos, com famílias nucleares com filhos, que frequentam a escola, apesar de ser o perfil com maior percentagem de não frequentadores ou a quem não se aplica a frequência do meio escolar; a maior percentagem deste grupo de casos vive com a mãe, no entanto o poder paternal está ao encargo dos pais e é o pai o perpetrador, bem como a própria criança/jovem. A entidade que mais sinaliza os casos correspondentes a este perfil é a Autoridade Policial. Para além disso, é neste perfil que se encontram as crianças/jovens com menor idade.

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

No perfil 4, estão reunidos como tipos de abuso o abuso sexual, o abandono, a prática de comportamentos considerados de risco ou prática de atos qualificados como crime, o mau trato físico e psicológico, a negligência, a exploração do trabalho infantil e outras situações de perigo; não existiu consistência entre os tipos de abuso sinalizados e diagnosticados e não foi aplicada medida, tendo o processo sido arquivado por a situação de perigo não se confirmar. O tempo entre as reaberturas foi de até 6 meses ou entre 6 a 12 meses e estão presentes, igualmente, fratrias de até 3 irmãos, inseridas em famílias monoparentais femininas e, por conseguinte, vivem com a mãe, sendo esta a detentora do poder paternal e uma das perpetradoras, podendo ser, também, o próprio. As crianças/jovens incluídos neste perfil frequentam estabelecimento de ensino, daí que a entidade sinalizadora mais proeminente seja o setor da Educação, seguido da Autoridade Policial.

III – Discussão

A segurança e o bem-estar das crianças são de uma importância vital em qualquer sociedade (Munro, 2005), pelo que se deve apostar na prevenção do abuso parental, por ser extremamente importante para o desenvolvimento das crianças e jovens e uma forma de assegurar/aumentar a eficácia do sistema de promoção e proteção (Maguire-Jack & Font, 2014). Para além disso, poderá ser uma garantia de que os técnicos dos serviços de proteção de crianças e jovens estão dotados de todas as ferramentas para um bom desempenho do seu trabalho.

Para isso, a investigação realizada reveste-se de um carácter importante, uma vez que para se apostar na prevenção e num melhoramento da ação dos serviços de promoção e proteção é necessário estudá-los, perceber o que está a ser feito e em que medida se pode melhorar.

Assim, o objetivo do presente trabalho consistiu em mapear o perfil ou perfis da atuação das CPCJ face aos casos reabertos em 2016, sendo uma investigação pioneira que se realiza em Portugal, uma vez que este tipo de análise recorrendo à base de dados de gestão processual da CNPDPCJ, nunca tinha sido feita.

Para tal, foram selecionadas variáveis estruturantes e caraterizadoras como falado no capítulo anterior, sendo que as que estruturam os perfis são as variáveis da intervenção, pois são estas que caraterizam a atuação das CPCJ e é aí que se encontra o foco deste trabalho. No grupo da intervenção foram incluídas variáveis como, o tipo de abuso e o tempo entre reaberturas que são as duas principais variáveis estudadas na literatura (Fuller, 2005; DePanfilis & Zuravin, 1999; Connell et al, 2007; Bae et al, 2009), no entanto, dadas as especificidades do nosso sistema de promoção e proteção e da atuação das CPCJ incluiu-se, igualmente, variáveis relacionadas com a consistência entre tipo de abuso sinalizado e diagnosticado, aplicação e tipo de medida de promoção e proteção aplicada, o motivo do arquivamento na primeira sinalização e o número de reaberturas, pois considerou-se que para alcançar o objetivo proposto e para que este trabalho tivesse relevância e implicações nas práticas futuras era necessário fazer um levantamento centrado no que é feito pelos técnicos, nas decisões que por estes são tomadas e na influência que isso tem, aliado às caraterísticas específicas das crianças/jovens, da família e do abuso em si, para a posterior reabertura do processo.

Através das análises realizadas observamos a existência de quatro perfis.

A presença da Negligência, no perfil 1 e 4, como um dos tipos de abuso mais expressivos vai de encontro à literatura que mostra que esta está associada a um aumento do risco da re-ocorrência de abusos (Fuller, 2005; DePanfilis & Zuravin, 1999; Connell et al, 2007; Bae et al, 2008). Para além disso, a literatura mostra que as mulheres tendem a ser as perpetradoras da negligência e a re-ocorrer nesta problemática (Bae et al, 2009; Jonson-Reid et al, 2003; Way et al, 2001), verificando-se a presença da figura materna em ambos os perfis enquanto perpetradora, isto pode estar associado ao facto de as mães continuarem a ser as responsáveis pela prestação de cuidados, quando comparadas com os pais, passando mais tempo com as crianças/jovens, tendo o pai um papel mais de suporte e menos ativo, no que toca ao cuidar (Monteiro, Veríssimo, Santos & Vaughn, 2008; Craig, 2006) .

O facto de no perfil 4 o tipo de agregado familiar ser de família monoparental feminina é, por si só, um fator de risco associado à re-ocorrência de negligência (Connell et al, 2009; Bae et al, 2009; Fuller, 2005).

No perfil 1 e 4 está ainda presente o Abuso Sexual, bem como no perfil 4 a incidência de vários tipos de mau-trato, que segundo a literatura são abusos mais associados a perpetradores do sexo masculino (Bae et al, 2009; Jonson-Reid et al, 2003), no entanto, tal como dito anteriormente, são as figuras femininas que se apresentam como as principais perpetradoras.

No perfil 4 ainda surge como tipo de abuso a prática de comportamentos considerados de risco ou prática de atos qualificados como crime, que vai de encontro ao dado do próprio enquanto perpetrador, realidade que tem vindo a aumentar, tal como indica o Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, da CNPDPCJ (2017), que na comparação entre 2013 e 2017 mostra que em 2013, só 13,1% dos casos eram diagnosticados com esta problemática, apontando os dados mais recentes para uma percentagem de 17,4%, sendo a segunda maior situação de perigo diagnosticada (18,3%), estando em primeiro lugar negligência (40,9%). O facto de uma das entidades sinalizadoras ser a Autoridade Policial enquadra-se, igualmente, nesta tipologia de problemática, uma vez que praticaram atos que necessitam de uma intervenção direta desta entidade.

A exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança/jovem e situações de perigo que ponham em causa o Direito à Educação, encontrados no perfil 2 e 3, apesar de se referirem no todo ao mesmo tipo de abuso poderão ter contornos diferentes.

No perfil 2 pode-se encontrar casos que se relacionam mais com a dinâmica familiar e as práticas parentais, uma vez que se encontram ambos os pais como perpetradores. Logo, considera-se que poderá ser um perfil com um maior foco nas características da família e nos fatores de risco a elas associadas, como a existência de consumos de álcool ou drogas, os baixos rendimentos económicos, as limitações cognitivas e poucas competências parentais (Kahn & Schwalbe, 2010; Connell et al, 2007; DePanfilis & Zuravin, 2002, 1999). Zhang (2013) também verificou que crianças/jovens a residir com a família biológica têm maior risco de re-ocorrência do que vivendo com família não biológica o que é algo que se verifica neste perfil.

Já o perfil 3, poderá estar mais relacionado com ocorrência de violência no seio familiar, isto porque, remete para casos de exposição da criança/jovem ao risco; acresce o facto de as entidades sinalizadoras serem maioritariamente autoridades judiciais e o perpetrador é a figura masculina do sistema familiar, o que segundo o Relatório Anual da APAV (2017) seria expectável, uma vez que 81% dos autores de crimes de violência, de qualquer tipo, são indivíduos do sexo masculino o que poderá ser um tradutor da realidade nacional, salvaguardando que existem mulheres agressoras, cujas vítimas não procuram ajuda e, portanto, que não são tidas para efeitos de estudo estatísticos.

Para além disso, poderão igualmente existir uso de substâncias como álcool e/ou estupefacientes por parte dos perpetradores, neste caso o pai, situação inserida na problemática da exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança/jovem, que só por si, é um fator de risco mas que quando progride até ao ponto da prática de atividades criminosas associadas a esses consumos, as crianças/jovens têm risco extremo de re-ocorrência de abusos (Fuller & Wells, 2003), o que está aliado à presença da Autoridade Policial como entidade sinalizadora.

Em ambos os perfis se encontra a criança/jovem como perpetradora. Isto poderá estar mais relacionado com a problemática das situações de perigo que põe em causa o Direito à Educação, que estão relacionadas com o abandono, absentismo e insucesso escolar, podendo ser, eventualmente, a criança/jovem o causador desta problemática e, portanto, é congruente com a Educação como entidade sinalizadora do perfil 2.

Verifica-se que nos perfis em que estão presentes tipos de abuso como o Abuso Sexual e Negligência (Perfil 1 e 4), são os perfis onde não existiu consistência entre o tipo de abuso sinalizado e diagnosticado; tal poderá dever-se à questão do Abuso Sexual ser um tópico que, apesar de cada vez mais se apostar em materiais informativos quer para a comunidade quer para os profissionais, não deixa de ser sensível e tabu nas

famílias e, portanto, ser algo que se percebe apenas durante a avaliação diagnóstica. Para além disso a negligência poderá nem sempre ser percebida como forma de abuso, uma vez que está muito relacionada com questões sócio-económicas (Way et al, 2001; Connell et al, 2007) e com a comunidade e cultura em que a família está inserida.

Em termos de aplicação de medidas e o tipo de medidas aplicadas, só no perfil 1 e 2 é que foram aplicadas medida. Enquanto no perfil 2 a medida aplicada foi de Apoio Junto dos Pais, o que poderá significar que algumas das questões a ser trabalhadas estariam centradas na família, o que vai de encontro à nossa reflexão anterior; no perfil 1 foram aplicadas outro tipo de medidas, uma vez que é o perfil onde existem mais casos a residir com outros familiares, apesar de percentagens pequenas, e daí a medida de Apoio Junto de Outro Familiar. A medida de Acolhimento Residencial, que só foi aplicada, também neste perfil, poderá estar associada ao tipo de abuso do abandono, visto ser o único perfil em que essa problemática aparece, no entanto, a literatura indica que crianças/jovens que estiveram no acolhimento e foi feita uma posterior reunificação familiar, têm maior probabilidade de existir re-ocorrência de abuso (English et al, 1999), daí que seja uma medida, aparentemente eficaz, no sentido da segurança da criança/jovem, apenas enquanto está em vigor.

Quanto ao tempo entre reaberturas para os casos inseridos no perfil 1 e 2 (entre os 12 e os 24 meses ou mais de 24 meses) vai de encontro aos dados obtidos noutros estudos (e.g Rodrigues et al, 2017 (14,7 meses); Bae et al, 2009 (15 meses)).

Algo importante de salientar é que os perfis em que não foi aplicada qualquer medida (Perfil 3 e 4) são os que têm um tempo entre reaberturas menor (até 6 meses ou entre 6 a 12 meses). Isto pode significar que, apesar de voltar a existir reabertura, se podem dever à falta de capacidade dos serviços em prestar um apoio adequado para a existência de uma real mudança nas famílias, uma vez que estudos indicam que as famílias que recebem apoio adequado dos serviços tendem a ter menos probabilidade de cometer novos abusos (Lipien & Forthofer, 2004; DePanfilis & Zuravin, 1999, 2002).

Esta falha pode-se dever a diversos fatores como inexistência de respostas de primeira linha nos locais, elevado volume processual, indisponibilidade dos técnicos em termos físicos e psicológicos, indisponibilidade das próprias famílias e crianças/jovens entre outros; a aplicação de uma medida e um acompanhamento mais sistematizado destas crianças/jovens e famílias surte algum efeito, mais que não seja no possível retardamento das situações de abuso. No entanto, estes também são os perfis em que os processos foram arquivados por a situação de perigo não se confirmar e portanto,

justifica-se, dessa forma a falta de medida aplicada, no entanto pauta-se de grande importância que, no futuro, se tenha em atenção estas questões e se possam melhorar os serviços que fazem os acompanhamentos das medidas e os apoios que prestam para que não hajam reaberturas após todo um suposto processo de acompanhamento, que deverá ter sido devidamente avaliado e considerado securizante para a criança/jovem.

A reabertura do processo, num espaço tão curto de tempo (até 6 meses e entre 6 a 12 meses) pode também estar ligada à existência de alguma situação de perigo que aquando da primeira sinalização poderia estar mascarada por outras situações que depois não vieram a ser confirmadas e daí ter sido arquivado o caso sem que fosse aplicada uma medida, algo que, segundo Jonson-Reid et al (2003) pode ocorrer, uma vez que as crianças/jovens podem sofrer diferentes tipos de abuso simultaneamente mas apenas ser identificado e sinalizado um tipo, daí que mais tarde retornem ao sistema com reabertura do processo e o mesmo ou outro tipo de abuso. Seria importante, em investigações futuras perceber se existe uma relação direta entre estes dois acontecimentos (aplicação de medida associada a um menor tempo entre reaberturas).

Para além das características acima mencionadas, o perfil 1 é o que detêm mais características que podemos relacionar com a revisão de literatura feita e apresentada, uma vez que características como a criança/jovem ter problemas de saúde, ser portadora de deficiência, são fatores de risco para a re-ocorrência dos abusos, que levam à consequente reabertura do processo (Marshall & English, 1999).

Em suma, a análise efetuada, permitiu identificar quatro tipos de perfis de casos reabertos, sendo um deles caracterizado por vários fatores de risco e, portanto, tem características que poderão servir de alerta em primeiras sinalizações futuras, parecendo existir um investimento por parte dos técnicos ao serem aplicadas várias medidas de promoção e proteção distintas; um que estará relacionado com a família, em particular o sistema parental e poderá ser indicativo de práticas parentais desadequadas; um terceiro que poderá, igualmente, estar relacionado com práticas parentais desadequadas, mas também com possíveis ocorrências de violência intra-familiar e, por último, um perfil onde estão englobadas várias problemáticas e que poderá ser o perfil que coloca mais desafios pela multiplicidade de tipos de abuso.

Em termos de limitações deste estudo, pode-se salientar a falta de algumas variáveis salientadas na literatura mas que não nos foi possível analisar (e.g., problemas de saúde da família e perpetrador, práticas de consumos pela família e perpetrador, rendimentos sócio-económicos). Também o facto de muitas das variáveis usadas não

terem informação ou estarem codificadas como outros dificulta o trabalho, uma vez que a investigação não consegue atingir o nível de pormenor e a potencialidade que poderia se toda a informação estivesse contida nos dados analisados. Neste sentido, faz-se a ressalva para o trabalho que está a ser realizado, no sentido de inverter esta realidade, junto das CPCJ e dos seus técnicos, o que, acredita-se, irá facilitar não só o futuro trabalho académico que possa vir a ser desenvolvido como o próprio trabalho dos técnicos que têm bases de dados e fontes de informação mais completas e ricas. Para além disso, por ser um estudo pioneiro, não existe literatura nacional de referência para esta temática das reaberturas, tendo sido necessário apoiarmo-nos na literatura internacional que não utiliza o conceito de reabertura mas que utiliza outros que estão pressupostos neste conceito.

Em investigações futuras, seria pertinente continuar com estudos neste âmbito e recorrendo a este tipo de dados, uma vez que este tipo de estudos permite aos técnicos, às entidades competentes e aos políticos poderem usar a informação por forma a direcionar o seu tempo, intervenção e dinheiro para onde são mais necessários (Kahn & Schwalbe, 2010).

Neste sentido, considera-se importante fazer um estudo mais detalhado sobre as características dos casos reabertos, englobando mais variáveis que são igualmente pertinentes (e.g. caracterização do perpetrador, caracterização sócio-económica da família) e permitiriam um maior nível de detalhe; seria também importante fazer um estudo por forma a perceber regionalmente onde ocorrem mais reaberturas, uma vez que isso pode significar que os técnicos precisam de mais apoio e de mais ferramentas que auxiliem o seu trabalho ou que não existem na comunidade meios que auxiliem o trabalho das CPCJ e, nesse caso, será um levantamento importante porque o trabalho na área da promoção e proteção de crianças e jovens deverá ser feito em rede e em conjunto com a comunidade.

Alguns estudos indicam que este tipo de investigação se foca muito nas características da criança, da família e do caso e não tanto nas características do perpetrador (Jonson-Reid et al, 2003; Way et al, 2001), sendo que esta também seria uma abordagem a ter em conta em estudos futuros, uma vez que, são um dos principais intervenientes na ação do abuso e portanto é importante conhecê-los pois a sua atuação pode não se cingir a uma única criança/jovem com relação de parentesco direta e, portanto, da mesma forma que é importante conhecer as características destas crianças que estão mais em risco de sofrer re-ocorrência de abuso, também é importante

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

conhecer as características dos perpetradores que estão mais em risco de cometer re-ocorrência de abuso.

Por último, seria igualmente importante auscultar os técnicos das CPCJ e perceber quais os erros que foram cometidos nas tomadas de decisão quanto ao arquivamento de um caso que, posteriormente foi reaberto, uma vez que esta é uma área que se apresenta como desafiante e muito sensível pois os técnicos estão em contacto diário com histórias de vida complexas, multi-problemáticas, nunca esquecendo que são seres humanos a lidar com outros seres humanos, pelo que toda e qualquer informação que possa ajudar a que a intervenção seja a mais adequada e, conseqüentemente a que se diminuam casos como as reaberturas será sempre uma mais-valia.

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

CNPDCJ (2016). Esquema simplificado da intervenção das CPCJ. Retirado de <https://www.cnpdpcj.gov.pt/cpcj/intervencao-das-cpcj-no-sistema-de-promocao-e-protecao.aspx>

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, nº 142/2015, de 8 de Setembro. *Diário da República*, 1ª série – Nº 175 (2015)

- Almeida, A., André, I. & Almeida, H. (1999). Sombras e marcas: os maus tratos às crianças na família. *Análise Social*, 34 (150), 91 – 121
- APAV (2011). Manual crianças e jovens vítimas de violência: compreender, intervir e prevenir. Retirado de http://www.apav.pt/pdf/Manual_Criancas_Jovens_PT.pdf
- Bae, H., Solomon, P. & Gelles, R. (2009). Multiple child maltreatment recurrence relative to single recurrence and no recurrence. *Children and Youth Services Review*, 31, 617-624. Doi: 10.1016/j.childyouth.2008.11.005
- Baumann, D., Dalgleish, L., Fluke, J. & Kern, H. (2011). The decision-making ecology. Washington, DC: American Humane Association
- Bernardes, S., Silva, S., Carvalho, H., Costa, M. & Pereira, S. (2014). It is a (fe)male pain? Portuguese nurses' and laypeople's gendered representations of common pains. *European Journal of Pain*, 18, 530-539. Doi: 10.1002/j.1532-2149.2013.00387.x
- Calheiros, M., Monteiro, M, Patrício, J. & Carmona, M. (2016). Defining child maltreatment among lay people and community professionals: exploring consensus in ratings of severity. *Journal of Child and Family Studies*, 25, 2292-2305. Doi: 10.1007/s10826-016-0385-x
- Calheiros, M. (2006). A construção social do mau trato e negligência parental: do senso-comum ao conhecimento científico. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian Fundação para a Ciência e Tecnologia
- Calheiros, M. & Monteiro, M. (2000). Mau trato e negligência parental: contributos para a definição social dos conceitos. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 34, 145-176
- Casanueva, C., Tueller, S., Melissa, D., Testa, M., Smith, K. & Day, O. (2015). Examining predictors of re-reports and recurrence of child maltreatment using two national data sources. *Children and Youth Services Review*, 48, 1-13. Doi: <http://dx.doi.org/10.1016/j.childyouth.2014.10.006>
- CNPCJR (2013). Relatórios de Atividades das CPCJ de 2012 retirado de http://www.cnpcjr.pt/Relatorio_2012_28maio.pdf
- CNPCJR (2014). Relatórios de Atividades das CPCJ de 2013 retirado de http://www.cnpcjr.pt/Relatorio_Avaliacao_CPCJ_2013.pdf
- CNPCJR (2018). Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de 2017. Retirado de <https://www.cnpdpcj.gov.pt/cpcj/relatorios-de-avaliacao-da-atividade-estatistica.aspx>

- Connell, C., Bergeron, N., Katz, K., Saunders, L. & Tebes, J. (2007). Re-referral to child protective services: the influence of child, family, and case characteristics on risk status. *Child Abuse & Neglect*, 31, 573-588. Doi: 10.1016/j.chiabu.2006.12.004
- Connell, C., Vanderploeg, J., Katz, K., Caron, C., Saunders, L., & Tebes, J. (2009). Maltreatment following reunification: predictors of subsequent child protective services contact after children return home. *Child Abuse & Neglect*, 33, 218-228. Doi: 10.1016/j.chiabu.2008.07.005
- Craig, L. (2006). Does father care mean father share? A comparison of how mothers and fathers in intact families spend time with children. *Gender & Society*, 20, 259-281. Doi: 10.1177/0891243205285212
- DePanfilis, D. & Zuravin, S. (1999). Predicting child maltreatment recurrences during treatment. *Child Abuse & Neglect*, 23 (8), 729-743
- DePanfilis, D. & Zuravin, S. (2002). The effect of services on the recurrence of child maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 26, 187-205
- Dettlaff, A., Graham, J., Holzman, J., Baumann, D. & Fluke, J. (2015). Development of an instrument to understand the child protective services decision-making process, with a focus on placement decisions. *Child Abuse & Neglect*, 49, 24-34. Doi: 10.1016/j.chiabu.2015.04.007
- Direção-Geral de Saúde (2011). Maus tratos em crianças e jovens: guia prático de abordagem, diagnóstico e intervenção. Retirado de <https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/maus-tratos-em-criancas-e-jovens-guia-pratico-de-abordagem-diagnostico-e-intervencao.aspx>
- English, D., Marshal, D. Brummel, S. & Orme, M. (1999) Characteristics of repeated referrals to child protective services in Washington State. *Child Maltreatment*, 4, 297-307
- Estatísticas APAV: Relatório Anual (2017). Retirado de https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas-APAV-Relatorio-Anual-2017.pdf
- Fluke, J. Yuan, Y. & Edwards, M. (1999). Recurrence of maltreatment: an application of the national child abuse and neglect data system (NCANDS). *Child Abuse & Neglect*, 23 (7), 633-650. Doi: 10.1016/S0145-2134(99)00039-3
- Fuller, T. & Wells, S. (2003). Predicting maltreatment recurrence among CPS cases with alcohol and other drug involvement. *Children and Youth Services Review*, 25 (7), 553-569. Doi: 10.1016/S0190-7409(03)00044-6

- Fuller, T. (2005). Child safety at reunification: a case-control study of maltreatment recurrence following return home from substitute care. *Children and Youth Services Review, 27* (12), 1293-1306. Doi: 10.1016/j.chilyouth.2005.01.004
- Graham, J., English, D., Litrownik, A., Thompson, R., Briggs, E. & Bangdiwala, S. (2010). Maltreatment chronicity defined with reference to development: extension of the social adaptation outcomes findings to peer relations. *Journal of Family Violence, 25*, 311-324. Doi: 10.1007/s10896-009-9293-9
- Hélie, S., Laurier, C., Pineau – Villeneuve, C. & Royer, M. (2013). A developmental approach to the risk of a first recurrence in child protective services. *Child Abuse & Neglect, 37*, 1132 – 1147. Doi: 10.1016/j.chiabu.2013.05.001
- Hélie, S., Poirier, M. & Turcotte, D. (2014). Risk of maltreatment recurrence after exiting substitute care: impact of placement characteristics. *Children and Youth Services Review, 46*, 257-264. Doi: 10.1016/j.chilyouth.2014.09.002
- Jaffee, S. & Maikovich-Fong, A. (2011). Effects of chronic maltreatment and maltreatment timing on children's behavior and cognitive abilities. *Journal of Child Psychology and Psychiatry, 52*(2), 184-194. Doi: 10.1111/j.1469-7610.2010.02304.x
- Jonson- Reid, M., Drake, B., Chung, S. & Way, I. (2003). Cross-type recidivism among child maltreatment victims and perpetrators. *Child Abuse & Neglect, 27* (8), 899-917. Doi: 10.1016/S0145-2134(03)00138-8
- Kahn, J., Schwalbe, C. (2010). The timing to and risk factors associated with child welfare system recidivism at two decision-making points. *Children and Youth Services Review, 32*, 1035-1044. Doi: 10.1016/j.chilyouth.2010.04.011
- Lipien, L. & Forthofer, M. (2004). An event history analysis of recurrent child maltreatment reports in Florida. *Child Abuse & Neglect, 28*, 947-966. Doi: 10.1016/j.chiabu.2004.03.011
- López, M., Fluke, J., Benbenishty, R. & Knorth, E. (2015). Commentary on decision-making and judgments in child maltreatment prevention and response: an overview. *Child Abuse & Neglect, 49*, 1-11. Doi: 10.1016/j.chiabu.2015.08.013
- Maguire-Jack, K. & Font, S. (2014). Predicting recurrent maltreatment among high-risk families: applying the decision-making ecology framework. *Children and Youth Services Review, 43*, 29-39. Doi: 10.1016/j.chilyouth.2014.04.014
- Manly, J. (2005). Advances in research definitions of child maltreatment. *Child Abuse & Neglect, 29* (5), 425-439. Doi: 10.1016/j.chiabu.2005.04.001

- Mansell, J., Ota, R., Erasmus, R. & Marks, K. (2011). Reframing child protection: a response to a constant crisis of confidence in child protection. *Children and Youth Services Review*, 33, 2076-2086. Doi: 10.1016/j.childyouth.2011.04.019
- Marshall, D. & English, D. (1999). Survival analysis of risk factors for recidivism in child abuse and neglect. *Child Maltreatment*, 4(4), 287-296
- Monteiro, L., Veríssimo, M., Santos, A., Vaughn, B. (2008). Envolvimento paterno e organização dos comportamentos de base segura das crianças em famílias portuguesas. *Análise Psicológica*, 3 (26), 395-409.
- Munro, E. (1996). Avoidable and unavoidable mistakes in child protection work. Retirado de https://www.researchgate.net/publication/31081284_Avoidable_and_Unavoidable_Mistakes_in_Child_Protection_Work
- Munro, E. (1999). Common errors of reasoning in child protection work. *Child Abuse & Neglect*, 23(8), 745-758.
- Munro, E. (2005). Improving practice: child protection as a systems problem. *Children and Youth Services Review*, 27, 375-391. Doi: 10.1016/j.childyouth.2004.11.006
- Nações Unidas (2011). General comment n°13 on the Convention on the Rights of the Child. Retirado de <http://docstore.ohchr.org/SelfServices/FilesHandler.ashx?enc=6QkG1d%2FPPRiCAqhKb7yhsqlkirKQZLK2M58RF%2F5F0vFKtnY3RFBX0eVOrGEVYUIm9CsHNwh1HrjED9fVmGn%2BaZ1TGy6vH1Iek6kukGyB%2FFCGBbSOP0uwpKf24vcxkEnv>
- OMS (2016). INSPIRE: seven strategies for ending violence against children. Retirado de <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/207717/9789241565356-eng.pdf;jsessionid=4748DE70997AE96DB9C545EED4A39483?sequence=1>
- Palusci, V. Smith, E. & Paneth, N. (2005). Predicting and responding to physical abuse in young children using NCANDS. *Children and Youth Services Review*, 27, 667-682. Doi: 10.1016/j.childyouth.2004.12.004
- Ramos, M. & Carvalho, H. (2011). Perceptions of quantitative methods in higher education: mapping student profiles. *High Educ*, 61, 629-647. Doi: 10.1007/s10734-010-9353-3
- Rzepnicki, T., Johnson, P. (2005). Examining decision errors in child protection: a new application of root cause analysis. *Children and Youth Services Review*, 27, 393-407

- Rodrigues, L., Alexandre, J., Alvarez, D. & Marques, R. (2017). Reabertura de processos: o que significam os números? Comunicação apresentada no Encontro Anual de Avaliação da Intervenção das CPCJ de 2016. Idanha-a-Nova
- Rodrigues, L., Calheiros, M. & Pereira, C. (2015). The decision of out-of-home placement in residential care after parental neglect: empirically testing a psychosocial model. *Child Abuse & Neglect*, 1-15. Doi: <http://dx.doi.org/10.1016/j.chiabu.2015.03.014>
- Shlonsky, A. (2015). Current status and prospects for improving decision making research in child protection: a commentary. *Child Abuse & Neglect*, 49, 154-162. Doi: 10.1016/j.chiabu.2015.09.006
- Sledjeski, E., Dierker, L., Brigham, R. & Breslin, E. (2008). The use of risk assessment to predict recurrent maltreatment: a classification and regression tree analysis. *Prev Sci*, 9 (1), 28-37. Doi: 10.1007/s11121-007-0079-0
- Slep, A., Heyman, R. & Foran, H. (2015). Child maltreatment in DSM-5 and ICD-11. *Family Process*, 54 (1), 17-32. Doi: 10.1111/famp.12131
- Solomon, D. & Asberg, K. (2012). Effectiveness of child protective services interventions as indicated by rates of recidivism. *Children and Youth Services Review*, 34, 2311-2318. Doi: 10.1016/j.chilyouth.2012.08.014
- Svevo-Cianci, K., Hart, S. & Rubinson, C. (2010). Protecting children from violence and maltreatment: a qualitative comparative analysis assessing the implementation of U. N. CRC Article 19. *Child Abuse & Neglect*, 34, 45-56. Doi: 10.1016/j.chiabu.2009.09.010
- UNICEF (2015). Children from all walks of life endure violence, and millions more are at risk. Retirado de <https://data.unicef.org/topic/child-protection/violence/>
- Way, I., Chung, S., Jonson-Reid, M. & Drake, B. (2001). Maltreatment perpetrators: a 54 – month analysis of recidivism. *Child Abuse & Neglect*, 25 (8), 1093-1108. Doi: 10.1016/S0145-2134(01)00258-7
- White, O., Hindley, N. & Jones, D. (2014). Risk factors for child maltreatment recurrence: an updated systematic review. *Medicine, Science and the Law*, 0, 1-19. Doi: 10.1177/0025802414543855
- Zhang, S., Fuller, T. & Nieto, M. (2013). Didn't we just see you? Time to recurrence among frequently encountered families in CPS. *Children and Youth Services Review*, 35, 883-889. Doi: 10.1016/j.chilyouth.2013.02.014

Anexos

Anexo A – Resultados do Teste Qui-Quadrado com opção Monte Carlo

Sexo * Tipologia

Chi-Square Tests						
	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided)		
				Significance	99% Confidence Interval	
				e	Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	4,213 ^a	3	,239	,234	,223	,245
Likelihood Ratio	4,214	3	,239	,235	,224	,246
Fisher's Exact Test	4,209			,235	,224	,246
Linear-by-Linear Association	1,506 ^c	1	,220	,223	,212	,234
N of Valid Cases	7072					

a. 0 cells (0,0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 597,79.

c. The standardized statistic is -1,227.

Número irmãos * Tipologia

Chi-Square Tests						
	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided)		
				Significance	99% Confidence Interval	
				e	Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	7,875 ^a	3	,049	,050	,044	,055
Likelihood Ratio	8,411	3	,038	,040	,035	,045
Fisher's Exact Test	8,240			,041	,036	,046
Linear-by-Linear Association	2,921 ^c	1	,087	,083	,075	,090
N of Valid Cases	2745					

a. 0 cells (0,0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 39,63.

c. The standardized statistic is -1,709.

Agregado * Tipologia

Chi-Square Tests						
	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided)		
				Significance	99% Confidence Interval	
				Significan ce	Lower Bound	Upper Bound

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

Pearson Chi-Square	111,946 ^a	18	,000	,000	,000	,000
Likelihood Ratio	111,528	18	,000	,000	,000	,000
Fisher's Exact Test	111,123			,000	,000	,000
Linear-by-Linear Association	28,521 ^c	1	,000	,000	,000	,000
N of Valid Cases	7079					

a. 2 cells (7,1%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 3,85.

c. The standardized statistic is 5,340.

Tipo habitação * Tipologia

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided)		
				Significanc e	99% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	1,069 ^a	3	,785	,792	,781	,802
Likelihood Ratio	1,081	3	,782	,792	,782	,803
Fisher's Exact Test	1,150			,771	,760	,782
Linear-by-Linear Association	,266 ^c	1	,606	,644	,631	,656
N of Valid Cases	1969					

a. 0 cells (0,0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 10,76.

c. The standardized statistic is ,515.

Saúde * Tipologia

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided)		
				Significanc e	99% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	15,546 ^a	3	,001	,002	,001	,003
Likelihood Ratio	15,635	3	,001	,002	,001	,003
Fisher's Exact Test	15,483			,002	,001	,003
Linear-by-Linear Association	4,788 ^c	1	,029	,029	,025	,033
N of Valid Cases	7079					

a. 0 cells (0,0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 69,13.

c. The standardized statistic is -2,188.

Deficiência * Tipologia

Chi-Square Tests						
	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided)		
				Significance e	99% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	46,996 ^a	6	,000	,000	,000	,000
Likelihood Ratio	47,006	6	,000	,000	,000	,000
Fisher's Exact Test	46,504			,000	,000	,000
Linear-by-Linear Association	18,186 ^c	1	,000	,000	,000	,000
N of Valid Cases	7079					

a. 0 cells (0,0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 18,70.

c. The standardized statistic is 4,264.

Frequência escola * Tipologia

Chi-Square Tests						
	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided)		
				Significance e	99% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	15,251 ^a	3	,002	,002	,001	,003
Likelihood Ratio	14,793	3	,002	,002	,001	,003
Fisher's Exact Test	14,764			,002	,001	,003
Linear-by-Linear Association	6,953 ^c	1	,008	,009	,006	,011
N of Valid Cases	2839					

a. 0 cells (0,0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 37,47.

c. The standardized statistic is 2,637.

Com quem a criança vive * Tipologia

Chi-Square Tests			
Value	df	Monte Carlo Sig. (2-sided)	
		99% Confidence Interval	

		Asymptotic Significance (2-sided)		Significan ce	Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	127,987 ^a	18	,000	,000	,000	,000
Likelihood Ratio	129,205	18	,000	,000	,000	,000
Fisher's Exact Test	126,623			,000	,000	,000
Linear-by-Linear Association	4,061 ^c	1	,044	,049	,044	,055
N of Valid Cases	2685					

a. 0 cells (0,0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 7,93.

c. The standardized statistic is 2,015.

Poder paternal * Tipologia

Chi-Square Tests						
	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided) Significanc e	99% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	81,410 ^a	9	,000	,000	,000	,000
Likelihood Ratio	85,627	9	,000	,000	,000	,000
Fisher's Exact Test	84,389			,000	,000	,000
Linear-by-Linear Association	4,404 ^c	1	,036	,032	,028	,037
N of Valid Cases	2685					

a. 0 cells (0,0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 28,12.

c. The standardized statistic is -2,098.

Enquadramento socio educativo * Tipologia

Chi-Square Tests						
	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided) Significanc e	99% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	1,547 ^a	3	,671	,672	,660	,684
Likelihood Ratio	1,548	3	,671	,672	,660	,684
Fisher's Exact Test	1,548			,672	,659	,684

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

Linear-by-Linear Association	1,245 ^c	1	,265	,263	,252	,275
N of Valid Cases	2242					

a. 0 cells (0,0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 179,73.

c. The standardized statistic is -1,116.

Perpetrador * Tipologia

Chi-Square Tests						
	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided)		
				Significance ^e	99% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	250,573 ^a	36	,000	,000 ^b	,000	,000
Likelihood Ratio	255,641	36	,000	,000 ^b	,000	,000
Fisher's Exact Test	248,207			,000 ^b	,000	,000
Linear-by-Linear Association	2,656 ^c	1	,103	,103 ^b	,095	,111
N of Valid Cases	6948					

a. 7 cells (13,5%) have expected count less than 5. The minimum expected count is ,18.

b. Based on 10000 sampled tables with starting seed 2000000.

c. The standardized statistic is -1,630.

Entidade Sinalizadora * Tipologia

Chi-Square Tests						
	Value	df	Asymptotic Significance (2-sided)	Monte Carlo Sig. (2-sided)		
				Significance ^e	99% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Pearson Chi-Square	203,281 ^a	15	,000	,000 ^b	,000	,000
Likelihood Ratio	200,489	15	,000	,000 ^b	,000	,000
Fisher's Exact Test	200,026			,000 ^b	,000	,000
Linear-by-Linear Association	2,702 ^c	1	,100	,101 ^b	,093	,108
N of Valid Cases	6548					

a. 0 cells (0,0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 53,07.

b. Based on 10000 sampled tables with starting seed 2000000.

c. The standardized statistic is 1,644.

Anexo B – Resultados do Teste ANOVA One-Way

Descriptives

Idade criança

	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error	95% Confidence Interval for Mean		Minimum	Maximum
					Lower Bound	Upper Bound		
Cluster 1	1799	13,92	4,460	,105	13,72	14,13	3	22
Cluster 2	1272	13,96	4,629	,130	13,70	14,21	3	21
Cluster 3	1409	13,51	4,980	,133	13,25	13,77	2	23
Cluster 4	2396	13,84	4,461	,091	13,66	14,01	2	23
Total	6876	13,82	4,604	,056	13,71	13,92	2	23

ANOVA

Idade criança

	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Between Groups	175,274	3	58,425	2,758	,041
Within Groups	145580,895	6872	21,185		
Total	145756,169	6875			

Post Hoc Tests

Multiple Comparisons

Dependent Variable: Idade criança

	(I) Tipologia	(J) Tipologia	Mean Difference (I-J)		Sig.	95% Confidence Interval	
			Std. Error	J)		Lower Bound	Upper Bound
Tukey HSD	Cluster 1	Cluster 2	-,031	,169	,998	-,46	,40
		Cluster 3	,410	,164	,059	-,01	,83
		Cluster 4	,089	,144	,926	-,28	,46
	Cluster 2	Cluster 1	,031	,169	,998	-,40	,46
		Cluster 3	,441	,178	,063	-,02	,90
		Cluster 4	,120	,160	,876	-,29	,53
	Cluster 3	Cluster 1	-,410	,164	,059	-,83	,01
		Cluster 2	-,441	,178	,063	-,90	,02
		Cluster 4	-,321	,155	,160	-,72	,08
	Cluster 4	Cluster 1	-,089	,144	,926	-,46	,28
		Cluster 2	-,120	,160	,876	-,53	,29
		Cluster 3	,321	,155	,160	-,08	,72

Reabertura de Processos: Análise de Perfis

LSD	Cluster 1	Cluster 2	-,031	,169	,854	-,36	,30
		Cluster 3	,410*	,164	,012	,09	,73
		Cluster 4	,089	,144	,535	-,19	,37
	Cluster 2	Cluster 1	,031	,169	,854	-,30	,36
		Cluster 3	,441*	,178	,013	,09	,79
		Cluster 4	,120	,160	,452	-,19	,43
	Cluster 3	Cluster 1	-,410*	,164	,012	-,73	-,09
		Cluster 2	-,441*	,178	,013	-,79	-,09
		Cluster 4	-,321*	,155	,038	-,62	-,02
	Cluster 4	Cluster 1	-,089	,144	,535	-,37	,19
		Cluster 2	-,120	,160	,452	-,43	,19
		Cluster 3	,321*	,155	,038	,02	,62
Bonferroni	Cluster 1	Cluster 2	-,031	,169	1,000	-,48	,41
		Cluster 3	,410	,164	,073	-,02	,84
		Cluster 4	,089	,144	1,000	-,29	,47
	Cluster 2	Cluster 1	,031	,169	1,000	-,41	,48
		Cluster 3	,441	,178	,079	-,03	,91
		Cluster 4	,120	,160	1,000	-,30	,54
	Cluster 3	Cluster 1	-,410	,164	,073	-,84	,02
		Cluster 2	-,441	,178	,079	-,91	,03
		Cluster 4	-,321	,155	,225	-,73	,09
	Cluster 4	Cluster 1	-,089	,144	1,000	-,47	,29
		Cluster 2	-,120	,160	1,000	-,54	,30
		Cluster 3	,321	,155	,225	-,09	,73

*. The mean difference is significant at the 0.05 level.

Homogeneous Subsets

		Idade criança		
		N	Subset for alpha = 0.05	
Tipologia			1	2
Tukey HSD ^{a,b}	Cluster 3	1409	13,51	
	Cluster 4	2396	13,84	13,84
	Cluster 1	1799	13,92	13,92
	Cluster 2	1272		13,96
	Sig.			,054

Means for groups in homogeneous subsets are displayed.

a. Uses Harmonic Mean Sample Size = 1620,015.

b. The group sizes are unequal. The harmonic mean of the group sizes is used. Type I error levels are not guaranteed.